

**INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A AQUISIÇÃO NO MERCADO  
NACIONAL E A PROSPECÇÃO INTERNACIONAL PARA COMPRA DE  
VEÍCULOS POLICIAIS: DESAFIOS E OPORTUNIDADES PARA A POLÍCIA  
MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

**MARILO LEITE PEREIRA JUNIOR**

**BRASÍLIA/DF**

**2024**

MARILO LEITE PEREIRA JUNIOR

**ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A AQUISIÇÃO NO MERCADO  
NACIONAL E A PROSPECÇÃO INTERNACIONAL PARA COMPRA DE  
VEÍCULOS POLICIAIS: DESAFIOS E OPORTUNIDADES PARA A POLÍCIA  
MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

Dissertação apresentada como requisito para a  
obtenção do título de Mestre em Administração Pública  
pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e  
Pesquisa – IDP.

Orientador: Prof. Dr. Victor Aguiar Jardim de Amorim

**BRASÍLIA**  
**2024**

MARILO LEITE PEREIRA JUNIOR

**ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A AQUISIÇÃO NO MERCADO  
NACIONAL E A PROSPECÇÃO INTERNACIONAL PARA COMPRA DE  
VEÍCULOS POLICIAIS: DESAFIOS E OPORTUNIDADES PARA A POLÍCIA  
MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

Dissertação apresentada como requisito para a obtenção do título de Mestre em Administração Pública pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP.

Orientador: Prof. Dr. Victor Aguiar Jardim de Amorim

Brasília-DF, 29 de novembro de 2024.

**BANCA EXAMINADORA:**

---

Prof. Dr. Victor Aguiar Jardim de Amorim  
Professor Orientador

---

Prof. Dr. Alessandro de Oliveira Gouveia Freire  
Examinador Interno – PPGAP/IDP

---

Prof. Dr. Felipe Cesar Lapa Boselli  
Examinador Externo

Dedico esse trabalho a todos aqueles que buscam inovar profissionalmente, ousando estabelecer novos parâmetros, a fim de alcançar resultados extraordinários.

Nada é impossível para aquele que persiste.  
(Alexandre, o Grande)

## AGRADECIMENTO

Gostaria de expressar meus sinceros agradecimentos a todas as pessoas que contribuíram para a realização deste trabalho, um marco significativo em minha jornada acadêmica e profissional.

Em primeiro lugar, agradeço a Deus pela oportunidade de empreender esta pesquisa e pela orientação constante ao longo deste processo. Sua graça e sabedoria foram fundamentais para guiar meus passos e iluminar meu caminho.

À minha amada esposa, Fernanda Caroline, expresso minha mais profunda gratidão. Seu amor incondicional, paciência e apoio inabalável foram pilares essenciais que sustentaram cada fase deste desafio. Sem você ao meu lado, nada disso seria possível.

À minha querida filha, Giulia, agradeço por ser minha fonte de alegria e inspiração. Seu sorriso radiante e seu abraço afetuoso foram meu refúgio nos momentos de cansaço e desânimo.

Quero dedicar uma menção especial ao meu filho Pedro. Mesmo sem poder expressar suas palavras verbalmente, ele tem sido meu maior professor em compaixão, perseverança e amor incondicional. Pedro, seu espírito resiliente e sua presença constante enchem meu coração de gratidão e admiração.

Ao Prof. Dr. Victor Amorim, que de maneira assertiva me auxiliou na condução da dissertação, apontando o caminho, sempre me auxiliando na construção das ideias.

A todos os familiares, amigos, colegas e professores que, de alguma forma, contribuíram para este trabalho, meu profundo obrigado. Cada gesto de incentivo, conselho e apoio foi inestimável e jamais será esquecido.

Que este trabalho possa contribuir de forma significativa para o avanço do conhecimento na área de licitações internacionais para aquisição de veículos oficiais na atividade policial. Que possamos, juntos, continuar buscando soluções que promovam a eficiência e a excelência em nossas instituições.

Muito obrigado a todos.

## RESUMO

A aquisição de veículos pela administração pública se faz necessária para o atendimento dos diversos serviços públicos prestados. No que tange à aquisição de veículos para a atividade de segurança pública, observa-se que não se pode adquirir qualquer veículo. Deve, assim, a administração pública, especialmente a Polícia Militar do Distrito Federal, adquirir veículos próprios para a atividade policial. Ocorre que tais veículos só podem ser encontrados em mercados estrangeiros, devendo a administração pública realizar licitações internacionais para alcançar esse objetivo. Com a aquisição de veículos propriamente feitos para segurança pública, haverá diversos benefícios, como aumento da sensação de segurança. Todavia existem desafios a serem superados para que seja possível a aquisição desses veículos.

**Palavras-chave:** Polícia Militar. Aquisições nacionais. Aquisições internacionais. Veículos policiais.

## **ABSTRACT**

Efficient fleet management is crucial for the operational functioning of public security forces, particularly for the Military Police of the Federal District (PMDF). This dissertation explores the challenges faced by the PMDF in managing its fleet of vehicles, highlighting the implications of these challenges for the institution's operational effectiveness and efficiency. The general objective of this study is to identify and analyze the main challenges in fleet management within the PMDF and propose solutions based on successful practices observed in other similar institutions. Specifically, the research aims to understand the processes of acquisition, maintenance, and disposal of vehicles, as well as to assess the participation of end-users in decisions related to the fleet. The core issue addressed investigates how current fleet management processes can be optimized to address operational and financial challenges, considering the specific context of public security in the Federal District.

**Keywords:** Military Police. National bidding. International bidding. Police vehicles.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>12</b>
1.1 Contextualização	13
1.2 Histórico das licitações	14
1.3 Licitações internacionais	15
1.4 Licitações para aquisição de veículos oficiais	17
1.5 Justificativa	17
1.6 Apresentação do problema de pesquisa	18
1.7 Enunciação dos objetivos	18
1.7.1 <i>Geral</i>	19
1.7.2 <i>Específicos</i>	19
1.8 Resumo dos capítulos	19
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO</b>	<b>21</b>
2.1 Introdução ao processo de licitação pública e a Lei nº 14.133/2021	22
2.2 Licitações nacionais sob a Lei nº 14.133/2021: estrutura e desafios	22
2.3 Prospeção de licitações internacionais e a Lei nº 14.133/2021: oportunidades e desafios	23
2.4 Comparação entre licitações nacionais e internacionais na aquisição de veículos policiais	24
2.5 Implicações da Lei nº 14.133/2021 para a administração pública	27
2.6 Estrutura do Departamento de Logística e Finanças da PMDF	28
2.6.1 <i>Estrutura organizacional</i>	28
2.7 Veículos policiais nacionais	31
2.8 Veículos policiais internacionais	35
2.9 Resumo do capítulo	40
<b>3 METODOLOGIA</b>	<b>42</b>
3.1 Da natureza e abordagem da pesquisa	42
3.2 Da entrevista de <i>stakeholders</i>	46
3.2.1 <i>Da análise da entrevista do chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF</i>	48

3.3	Do uso de outras ferramentas	49
3.4	Da escolha do objeto	50
3.5	Histórico de aquisição da PMDF e a mudança de paradigma	51
3.6	Do questionário qualitativo sobre as viaturas	54
3.7	Vantagem econômica na aquisição de veículos internacionais	56
3.8	Resumo do capítulo	62
<b>4</b>	<b>DISCUSSÃO</b>	<b>63</b>
4.1	Problemas e soluções na aquisição de viaturas policiais por meio de importação	63
4.2	De possíveis alternativas ao processo licitatório internacional	66
4.3	Resumo do capítulo	67
	<b>CONCLUSÃO</b>	<b>69</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>72</b>
	<b>ANEXOS</b>	<b>74</b>
	<b>Portaria PMDF nº 1.037/2017</b>	<b>75</b>
	<b>Anexos da Portaria PMDF nº 1.037/2017</b>	<b>77</b>
	<b>Entrevista com o chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF</b>	<b>88</b>
	<b>Questionário qualitativo sobre viaturas PMDF – Formulários Google</b>	<b>88</b>
	<b>Questionário qualitativo sobre viaturas PMDF (respostas)</b>	<b>91</b>

## LISTA DE IMAGENS

<b>Figura 1</b> – Toyota Corolla PMDF .....	33
<b>Figura 2</b> – Renault Duster PMMG .....	34
<b>Figura 3</b> – VW Gol PMGO .....	34
<b>Figura 4</b> – Viatura PMESP .....	34
<b>Figura 5</b> – Ford T Police.....	36
<b>Figura 6</b> – Vista área da Grattan Raceway .....	37
<b>Figura 7</b> – Ford Interceptor.....	38
<b>Figura 8</b> – Dodge Charger Pursuit.....	38
<b>Figura 9</b> – Viatura policial americana fazendo testes na Grattan Racepark.....	38
<b>Figura 10</b> – New Mustang Mach-e Police.....	39
<b>Figura 11</b> – Lamborguini Gallardo – Itália.....	39
<b>Figura 12</b> – Jaguar XF – Inglaterra.....	39
<b>Figura 13</b> – Porsche 911 – Carrera S – Alemanha .....	40
<b>Figura 14</b> – C8 Spyder – Holanda .....	40
<b>Figura 15</b> – VW Fusca – PMDF.....	51
<b>Figura 16</b> – Viatura PMDF – GM Blazer .....	52
<b>Figura 17</b> – Viatura PMDF – VW Polo.....	52
<b>Figura 18</b> – Viatura – Mitsubishi Pajero .....	53
<b>Figura 19</b> – Viatura PMDF – Renault Clio .....	53
<b>Figura 20</b> – Viatura PMDF – FIAT Linea.....	53
<b>Figura 21</b> – Reportagem do <i>GI</i> .....	54
<b>Figura 22</b> – Reportagem <i>Correio Braziliense</i> .....	54

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> – Qualitativa de viaturas adquiridas pela PMDF .....	55
<b>Quadro 2</b> – Comparativo: veículo adaptado x veículo policial de fábrica .....	58
<b>Quadro 3</b> – Comparativo: Dodge Journey x Ford Interceptor.....	59

# INTRODUÇÃO

## 1.1 Contextualização

A licitação pública pode ser definida como procedimento utilizado pela administração pública para selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de bens, serviços ou obras. Diversos doutrinadores definem a licitação nesse mesmo sentido.

Meirelles (2013) entende que licitação é um processo administrativo pelo qual o Estado seleciona a proposta mais vantajosa para a realização de um contrato de seu interesse. Justen Filho (2023) defende ideia semelhante, quando diz que a licitação é uma espécie de instrumento de controle de legitimidade do exercício do poder público de contratar, mediante instauração de competição de empresas. Enrique Laso (2005) esclarece que licitação pública é um procedimento realizado para celebrar contratos cujo objetivo é a escolha daquele que oferece as condições mais vantajosas para a administração, a partir de um convite externado a todos os possíveis interessados, por meio de um ato convocatório (*pliego de condiciones*), para que possam formular propostas, e, assim, a administração seleciona e aceita aquela mais vantajosa.

Esses autores enfatizam a importância da licitação como mecanismo que visa garantir a transparência, a igualdade de condições entre os concorrentes e a obtenção da melhor oferta para o interesse público.

Em se tratando das pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito privado, de maneira geral, todas são dotadas de plena capacidade de efetuar compras e firmar contratos entre si. Estão sujeitas, basicamente, ao disposto no Código Civil e no Código de Defesa do Consumidor.

A administração pública realiza tais contratos de maneira distinta. O Estado encontra-se submetido a condições específicas, além de determinadas restrições estipuladas em leis, a fim de que se faça a melhor utilização possível do dinheiro público. Tal limitação tem por objetivo impedir a subjetividade nas aquisições públicas, além de observar os princípios elencados no art. 37 da Constituição Federal.

Conforme nos ensina Barbosa (2011):

A licitação é um dos institutos jurídicos que colabora para a inserção da moralidade nas contratações públicas. Através de um procedimento administrativo próprio ocorre a seleção da proposta mais vantajosa para o Poder Público. Proposta mais vantajosa pode ser entendida como aquela que melhor atenda à Administração e ao interesse da coletividade, observando sempre a supremacia do interesse público. (Barbosa, 2011, p. 1)

Nesse sentido, a licitação é um procedimento administrativo utilizado para selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública, sendo assegurada a igualdade a todos os concorrentes, visando à contratação de obras, serviços, compras, alienações e concessões.

O processo licitatório, na administração pública, deve observar os princípios basilares da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa, além da vinculação ao edital e ao julgamento objetivo. Carvalho (2015) explicita que:

A administração pública possui a tarefa árdua e complexa de manter o equilíbrio social e gerir a máquina pública. Por essa razão, não poderia a lei deixar a critério do administrador a escolha das pessoas a serem contratadas, porque essa liberdade daria margem a escolhas impróprias e escusas, desvirtuadas do interesse coletivo. (Carvalho, 2015, p. 429)

É salutar que a administração divulgue, antecipadamente, os critérios que vão balizar a seleção das propostas, conforme assevera Mello (2009):

O procedimento administrativo pelo qual uma pessoa governamental, pretendendo alienar, adquirir ou locar bens, realizar obras ou serviços, outorgar concessões, permissões de obra, serviço ou de uso exclusivo de bem público, segundo condições por ela estipuladas previamente, convoca interessados na apresentação de propostas, a fim de selecionar a que se revele mais conveniente em função de parâmetros antecipadamente estabelecidos e divulgados. (Mello, 2009, p. 519)

O processo licitatório apresenta vantagens, prerrogativas e benefícios, como: (i) transparência, permitindo que os cidadãos tenham acesso às informações sobre como os recursos públicos que estão sendo utilizados; (ii) competitividade, estimulando a busca da melhor oferta e evitando práticas de favorecimento e corrupção; (iii) igualdade de oportunidades; e (iv) incentivo à inovação e à busca da qualidade dos produtos adquiridos e/ou dos serviços prestados.

## 1.2 Histórico das licitações

A licitação pública, como instrumento de contratação de serviços e aquisição de bens pelo Estado, teve origem no Direito Romano. Os bens adquiridos pelo Estado, por meio de conquistas ou espólios de guerra, eram vendidos publicamente a quem oferecesse a melhor oferta. Para um melhor esclarecimento, colaciona-se trecho de Fortes (2017):

Na idade média, em Roma e em quase toda a Europa se utilizou a licitação no sistema “vela e lances”. Nesse sistema os licitantes faziam 17 suas ofertas para uma determinada obra pública enquanto uma vela era queimada. O vencedor era aquele que oferecia o último lance com a vela acesa. Esse sistema lembra muito o Pregão Eletrônico utilizado no Brasil, que tem um tempo aleatório e o vencedor é aquele que ofereceu o menor lance antes do sistema fechar de forma automática e aleatória. (Fortes, 2017, p. 2)

No Brasil, o processo licitatório surgiu com o Decreto nº 29.926/1862, que regulamentava as compras ou os serviços do Ministério do Comércio, Agricultura e Obras Públicas, além de construções e consertos de obras. Em 1922, com o advento do Código de Contabilidade da União, a legislação que tratava de licitações foi compilada, passando o processo a se chamar “concorrência pública”.

O termo “licitações” nasceu com o Decreto-Lei nº 200, no ano de 1967. Tal documento estabeleceu algumas das modalidades de licitações, entre as quais a tomada de preços, a concorrência e o convite. No ano de 1986, foram criadas regras mais específicas, no que tange à publicidade nas licitações, por meio do Decreto nº 2.300.

A Constituição de 1988 criou os princípios básicos da administração pública, com previsão da criação de uma nova norma a balizar os processos licitatórios. Assim nasceu a Lei de Licitações, em 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna.

Hoje, as licitações são regidas pela Lei nº 14.133/2021, que trouxe uma situação sem igual no ordenamento jurídico brasileiro. A atual lei de licitações prevê a vigência da Lei nº 8.666/93, convalidando os atos da administração pública praticados sob a lei anterior. Observando o princípio da eficiência, não seria razoável que os órgãos responsáveis pela licitação adequassem à lei nova todos os atos já praticados. Isso ocasionaria atraso nos diversos procedimentos licitatórios.

### 1.3 Licitações internacionais

As licitações internacionais são formas específicas de procedimentos administrativos, voltadas para a consecução de finalidades públicas que, por meio de uma licitação nacional, não poderiam ser atingidos.

Nos processos de licitações internacionais, deve ser assegurada a devida publicidade no exterior, de modo a convocar empresas constituídas e regidas por leis estrangeiras, interessadas em participar do certame editalício.

A publicidade realizada em território estrangeiro é condição *sine qua non* para que a licitação seja considerada internacional, o que não implica afirmar que a licitação ocorrerá fora do país, mas, sim, que é admitida a participação de empresas estrangeiras na licitação realizada no Brasil.

De acordo com Celso Antônio Bandeira de Mello (2012), as licitações internacionais seriam aquelas que se encontram abertas à participação de empresas que não estejam em funcionamento no Brasil.

De acordo com o art. 6º, inciso XXXV, da Lei de Licitações, a licitação internacional, embora seja processada em território nacional, permite a participação de licitantes estrangeiros, com a possibilidade de cotação de preços em moeda estrangeira, ou licitação na qual o objeto contratual pode ou deve ser executado no todo ou em parte em território estrangeiro.

Lima (2010) explica que a licitação internacional é um procedimento de contratação obrigatório quando, em razão de limitações ou condições do mercado nacional, o Estado precisa, necessariamente, chamar, de forma expressa e em meios nacionais e internacionais de divulgação, licitantes estrangeiros a participarem da disputa e cujo edital convocatório é especialmente preparado para isso.

Muitas vezes, os produtos e serviços oferecidos em território nacional não apresentam a qualidade exigida para a atividade-fim realizada pelo Estado. Em outras situações, não há empresas nacionais que ofereçam os serviços e produtos. Daí por que a licitação internacional permite que a administração pública busque produtos e serviços com a qualidade e a capacidade técnicas para atender às demandas próprias, buscando atingir os princípios basilares da administração pública, especialmente no que tange ao princípio da eficiência. Tal é o caso de aquisição de viaturas policiais, haja vista o mercado brasileiro não ofertar veículos preparados para a atividade policial.

De acordo com o normativo legal acima referenciado, licitação internacional permite a participação de pessoas jurídicas estrangeiras ou consente em que a execução do objeto seja realizada no todo ou em parte em território estrangeiro.

Existem algumas condições para que a empresa estrangeira participe do processo licitatório nacional, as quais encontram-se previstas no art. 52 da Lei de Licitações.

#### **1.4 Licitações para aquisição de veículos oficiais**

A aquisição de veículos oficiais é uma das contratações mais comuns no setor público. Esses veículos são utilizados para diversas finalidades, como transporte de autoridades, serviços administrativos, fiscalização e segurança pública.

No caso específico das licitações para aquisição de veículos oficiais, estas devem ser conduzidas de forma transparente e eficiente, de modo a garantir a obtenção dos melhores resultados para a administração pública.

As licitações para aquisição de veículos oficiais seguem um conjunto de procedimentos padrão. Inicialmente, faz-se o planejamento da contratação, definindo as especificações técnicas dos veículos, estabelecendo os critérios de seleção das propostas mais vantajosas e fixando o valor máximo a ser pago. Em seguida, publica-se o edital, o qual deve conter todas as informações necessárias para a participação dos interessados.

Dentre as aquisições de veículos oficiais, interessa a este estudo a aquisição de viaturas policiais, as quais desempenham papel fundamental no trabalho diário das forças de segurança, permitindo a mobilidade rápida e eficiente dos agentes públicos e oferecendo recursos adequados para ações de patrulhamento, resposta a emergências e fiscalização do cumprimento da lei.

A escolha de modelos específicos de viaturas reflete a busca de veículos confiáveis, seguros e com capacidades técnicas adequadas para atender às necessidades das instituições policiais. São veículos que exigem especificações técnicas diferentes das encontradas no mercado automobilístico nacional, principalmente.

A ausência de especificações técnicas no mercado nacional faz que as polícias do Brasil busquem o mercado estrangeiro para atendimento de suas necessidades de blindagem ou de outros recursos tecnológicos inexistentes nos veículos aqui comercializados.

## **1.5 Justificativa**

A aquisição de veículos policiais é uma atividade estratégica e essencial para o funcionamento das forças de segurança pública, impactando diretamente a capacidade operacional das instituições responsáveis pela manutenção da ordem e da segurança da sociedade. Dada a relevância dessa atividade, é imperativo que os processos de compra sejam conduzidos com o máximo de eficiência, transparência e foco na qualidade dos produtos adquiridos.

No Brasil, as licitações públicas nacionais são o meio tradicional pelo qual o Estado efetua a compra de bens e serviços. Com o avanço da globalização e o aumento da competitividade internacional, a prospecção de licitações em mercados externos tem se tornado uma alternativa viável para ampliar as opções de fornecimento e, potencialmente, garantir melhores condições comerciais e técnicas.

Apesar das vantagens potenciais, a administração pública brasileira enfrenta inúmeros desafios ao tentar comparar e integrar processos de licitação nacionais e internacionais, como complexidade regulatória, barreiras linguísticas e culturais, dificuldades logísticas e adaptação às normativas internacionais. Esses desafios podem influenciar negativamente tanto a eficiência dos processos de aquisição quanto o custo-benefício final dos veículos adquiridos, comprometendo, em última instância, a qualidade do serviço prestado à população.

A presente pesquisa se justifica pela necessidade de fornecer subsídios para a formulação de políticas públicas mais eficazes e pela possibilidade de propor recomendações práticas que possam ser implementadas para melhorar a eficiência das aquisições, garantindo, assim, veículos policiais de alta qualidade que atendam às demandas operacionais das forças de segurança.

## **1.6 Apresentação do problema de pesquisa**

Em que medida a aquisição internacional de veículos produzidos especialmente para a atividade policial tem o potencial de apresentar melhor relação de custo-benefício para a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), considerando a performance dos automóveis e os valores de aquisição e manutenção? Tal é a pergunta-guia que conduziu a pesquisa que ora se apresenta nesta dissertação.

## **1.7 Enunciação dos objetivos**

### *1.7.1 Geral*

Verificar, a partir de uma análise comparativa entre os atuais procedimentos de contratação de veículos, se a aquisição internacional de veículos produzidos especialmente para a atividade policial tem o potencial de apresentar melhor relação de custo-benefício para a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), considerando a performance dos automóveis e os valores de aquisição e manutenção.

### *1.7.2 Específicos*

- Identificar e avaliar os principais desafios de gestão enfrentados pela Administração Pública ao adquirir veículos policiais internacionais;
- Apontar possíveis problemas e soluções na aquisição de viaturas internacionais; e
- Propor recomendações para a Administração Pública, visando otimizar a escolha entre processos de compra nacional e prospecção internacional com foco na melhoria da eficiência e da qualidade das aquisições.

## **1.8 Resumo dos capítulos**

Na introdução, aborda-se a licitação pública como procedimento administrativo fundamental para a seleção de propostas mais vantajosas para a administração pública, garantindo a transparência e a melhor utilização dos recursos ao contratar bens e serviços.

Ocorre que as políticas públicas só podem ser realizadas mediante um processo de aquisição de produtos ou de serviços, como preconiza a Lei nº 14.133/2021, normativa que busca assegurar que contratos firmados pelo Estado atendam ao interesse público.

Verifica-se, ainda, que, com a globalização, existe uma gama de produtos e serviços que estão disponíveis à administração pública nacional nos mercados externos. Com isso, abre-se a possibilidade de adquirir produtos e serviços internacionais, como pode ser o caso de veículos feitos para a atividade policial, visto que tais veículos exigem especificações técnicas não disponíveis no mercado nacional.

Embora as licitações internacionais permitam a participação de empresas estrangeiras e tenham potencial para oferecer melhores condições comerciais e técnicas,

também trazem desafios para a administração pública.

No capítulo 2 – Referencial Teórico, aborda-se a modernização, trazida pela Lei nº 14.133/2021, do processo de licitação pública no Brasil. A nova legislação melhorou os processos licitatórios, mas estes ainda enfrentam desafios.

No caso específico do processo de aquisição de veículos policiais, a nova lei trouxe benefícios, como promoção de transparência e possibilidade de acessar tecnologias avançadas, principalmente se forem feitas licitações internacionais com tal objetivo.

No Brasil, as viaturas policiais resultam das adaptações feitas em veículos civis, enquanto, nos Estados Unidos, as viaturas são testadas e projetadas para atender às especificações para o uso policial, o que resulta em veículos mais adequados às exigências operacionais. Isso destaca a diferença entre a abordagem brasileira e a americana, com os veículos norte-americanos sendo projetados para suportar as rigorosas condições de trabalho, ao contrário das adaptações que, muitas vezes, comprometem a eficácia das viaturas no Brasil.

No capítulo 3 – Metodologia, explana-se como pode ser benéfico para a PMDF o processo licitatório internacional para aquisição de viaturas policiais, visando à aquisição de veículos projetados especificamente para a atividade policial, em vez de adaptar modelos nacionais.

A presente pesquisa adota uma metodologia de análise documental, explorando editais, contratos e relatórios técnicos, para identificar as influências nas decisões de compra, como regulamentações internacionais, qualidade, segurança, custos e prazos. Além disso, entrevistas com *stakeholders* proporcionaram uma visão mais profunda e contextualizada dos desafios e benefícios do processo licitatório internacional, como acesso a tecnologias modernas e preparação logística necessária.

A análise da evolução dos processos de aquisições de viaturas pela PMDF revela: (i) mudança significativa na escolha dos modelos, com foco em veículos mais adequados ao serviço policial; e (ii) adoção dos veículos Toyota Corolla e Mitsubishi ASX que oferecem benefícios em desempenho, segurança e redução de custos.

A pesquisa também destaca a importância das especificações técnicas, como motorização e adaptação para diferentes terrenos, além de questões como presença de habitáculo para presos, objeto de reprovação da viatura entre os policiais militares entrevistados. A análise das viaturas adquiridas ao longo dos anos mostra que, apesar das vantagens dos veículos importados, a PMDF deve avaliar com cautela sua alienação, devido aos altos níveis de proteção dos veículos.

No capítulo 4 – Discussão, verifica-se que a aquisição de veículos importados para a Polícia Militar pode ser economicamente viável, uma vez que esses veículos são projetados especificamente para atividades policiais, o que elimina a necessidade de adaptações e garante maior eficiência no atendimento de ocorrências.

Existem desafios de ordem política e administrativa que devem ser superados ao se decidir pela licitação internacional na compra de veículos para a Polícia Militar. Questões como alienação de veículos inservíveis, complexidade do processo licitatório internacional e dificuldades logísticas e de manutenção dos veículos importados precisam ser abordadas para viabilizar a compra.

No que tange aos obstáculos, um dos mais importante é a capacitação técnica da do corpo técnico da PMDF para lidar com o processo licitatório internacional, que exige uma coordenação eficiente entre diversos setores da corporação.

No caso de haver fracasso na licitação internacional, decorrente de desafios como o alto custo de veículos adaptados pelas montadoras nacionais e a possibilidade de um monopólio de fornecedores, verifica-se que a modalidade de diálogo competitivo pode ser uma alternativa, ainda que não está isenta de outros tipos de problemas. Assim, conclui-se que a licitação internacional continua sendo a melhor opção, mas requer planejamento detalhado e especializado.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 Introdução ao processo de licitação pública e a Lei nº 14.133/2021**

O processo de licitação pública é um dos principais instrumentos da administração pública para a contratação de bens e serviços, assegurando transparência, igualdade de condições entre concorrentes e busca da proposta mais vantajosa para o poder público.

Com a promulgação da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações –, o Brasil passou a contar com um novo marco legal para licitações e contratos administrativos. Tal legislação não só trouxe inovações, como também unificou todas as outras leis que tratavam da aquisição de bens e serviços pela administração pública.

A Lei de Licitações modernizou e flexibilizou o processo licitatório, alinhando-o às melhores práticas internacionais e buscando maior eficiência e economicidade nas contratações públicas. Além disso, introduziu inovações importantes, como ampliação do uso de meios eletrônicos, unificação de modalidades licitatórias, valorização do planejamento das contratações e incorporação de critérios de sustentabilidade e inovação (Cavalcante, 2021).

No contexto da aquisição de veículos policiais, a normativa trouxe oportunidades e desafios específicos, uma vez que envolve a compra de equipamentos estratégicos para a segurança pública, cujo processo de aquisição deve ser conduzido de maneira a garantir qualidade, eficiência e uso responsável dos recursos públicos.

No campo das oportunidades, oferece maior flexibilidade na condução dos processos licitatórios, permitindo ajustes procedimentais que podem levar a uma maior eficiência na contratação pública, e permite a flexibilização de procedimentos que, bem aplicada, pode reduzir significativamente o tempo de contratação, beneficiando tanto a administração quanto os fornecedores.

Merece destaque o incentivo à inovação tecnológica trazido pela nova legislação. Segundo Rafael Carvalho Rezende Oliveira (2020), essa abertura para novas tecnologias e empresas inovadoras pode transformar a maneira como o setor público enfrenta seus problemas, trazendo soluções mais eficazes e modernas.

## **2.2 Licitações nacionais sob a Lei nº 14.133/2021: estrutura e desafios**

A Lei de Licitações estabeleceu uma nova estrutura para os processos licitatórios nacionais, incorporando inovações que visam tornar as contratações públicas mais ágeis e eficientes. Dentre as principais mudanças, destaca-se a unificação das modalidades de licitação em cinco categorias: (i) concorrência; (ii) concurso; (iii) leilão; (iv) diálogo competitivo; e (v) pregão. Essa simplificação busca facilitar a escolha da modalidade mais adequada para cada tipo de contratação (Silva, 2022).

Apesar das inovações, os processos de licitação nacionais ainda enfrentam desafios significativos, como a complexidade burocrática, que pode levar a atrasos e ineficiências, além da rigidez na aplicação de critérios de julgamento das propostas.

A nova lei também impõe maior rigor no planejamento das contratações, exigindo a elaboração de um plano anual de contratações e o uso de um sistema de registro de preços, o que pode aumentar a previsibilidade, mas também a complexidade do processo (Cunha, 2021).

Outro desafio relevante é a necessidade de capacitação dos gestores públicos para lidar com as novas exigências e os procedimentos introduzidos pela Lei nº 14.133/2021, incluindo o uso de tecnologias digitais e a incorporação de critérios de sustentabilidade nas licitações. A falta de preparo desses agentes pode comprometer a eficiência e a efetividade dos processos licitatórios (Cavalcante, 2021).

## **2.3 Prospecção de licitações internacionais e a Lei nº 14.133/2021: oportunidades e desafios**

A globalização e a abertura dos mercados internacionais oferecem à administração pública a possibilidade de realizar aquisições em outros países, ampliando as opções de fornecimento e potencialmente obtendo melhores condições comerciais e técnicas. A Lei nº 14.133/2021, ao modernizar o marco legal das licitações, busca alinhar o Brasil às melhores práticas internacionais, o que pode facilitar a prospecção de licitações em mercados externos.

Entre as inovações trazidas pela nova lei, destaca-se a introdução do diálogo competitivo, modalidade que permite que a administração pública realize negociações diretas com potenciais fornecedores internacionais para a definição das especificações técnicas e condições contratuais antes da formalização da licitação.

Essa abordagem pode ser particularmente vantajosa em setores de alta complexidade, como o de veículos policiais, onde as exigências técnicas são elevadas, e o mercado nacional não tem sido capaz de suprir satisfatoriamente tais necessidades (Ferreira, 2022).

Por outro lado, a prospecção de licitações internacionais apresenta desafios substanciais. Diferenças regulatórias entre países, barreiras linguísticas e culturais e questões logísticas e alfandegárias são alguns dos obstáculos que podem dificultar a participação de fornecedores estrangeiros em licitações brasileiras. Além disso, a volatilidade cambial e as incertezas econômicas globais podem impactar os custos e a viabilidade das aquisições internacionais (Souza, 2021).

A Lei nº 14.133/2021 prevê a possibilidade de adoção de normas e padrões internacionais em licitações, o que pode facilitar a integração do Brasil em cadeias globais de fornecimento. No entanto, isso exige adaptação por parte da administração pública, que deve estar preparada para lidar com as complexidades do comércio internacional e garantir que as aquisições atendam às normas e especificações brasileiras.

#### **2.4 Comparação entre licitações nacionais e internacionais na aquisição de veículos policiais**

A comparação entre os processos de licitação nacional e internacional para a aquisição de veículos policiais sob a égide da Lei nº 14.133/2021 revela diferentes vantagens e desafios. No âmbito nacional, a nova lei busca promover maior transparência e eficiência, mas ainda propõe desafios relacionados à burocracia e à rigidez dos processos. A introdução de modalidades como pregão e diálogo competitivo, bem como o uso de meios eletrônicos, pode tornar os processos mais ágeis e competitivos, mas isso depende de uma capacitação adequada dos gestores públicos (Silva, 2022).

A prospecção internacional oferece acesso a tecnologias avançadas e a um maior número de fornecedores, o que pode resultar em aquisições de maior qualidade e com melhor custo-benefício. No entanto, os desafios logísticos, regulatórios e econômicos associados às licitações internacionais demandam planejamento cuidadoso e capacidade de gerir contratos complexos em um ambiente globalizado (Cunha, 2021). Além disso, a Lei nº 14.133/2021 incentiva a adoção de critérios de sustentabilidade e inovação nas licitações, o que pode ser particularmente relevante nas aquisições internacionais, em que há maior acesso a tecnologias verdes e a veículos de alta eficiência energética.

A comparação entre as licitações nacionais e internacionais deve considerar esses aspectos, avaliando não apenas o custo financeiro, mas também os benefícios em termos de qualidade, sustentabilidade e impacto social (Ferreira, 2022).

Jonas Lima (2023) aponta nove principais diferenças entre uma licitação nacional e outra internacional. São elas:

- i. A designação “internacional” – os robôs de busca de editais no Brasil e no exterior capturam a informação de modo evidente e inquestionável de que, naquele caso, a licitação está ajustada à efetiva participação de estrangeiros. A denominação “internacional” não é apenas uma questão de nomenclatura, pois sinaliza, tanto para o mercado interno quanto para o externo, que a licitação foi meticulosamente estruturada para viabilizar a participação de licitantes estrangeiros;
- ii. Credenciamento de representantes legais no Brasil – o edital de licitação internacional impõe diretrizes claras para o credenciamento de procuradores de licitantes estrangeiros, garantindo que detenham autoridade legítima para representar cada empresa estrangeira no Brasil, para validade de atos aqui praticados;
- iii. Habilitação e validação de documentos estrangeiros – ao contrário da licitação nacional, na internacional ocorre habilitação adaptada com documentos emitidos por autoridades estrangeiras, o que assegura que empresas de diferentes origens possam competir em um ambiente equitativo, com documentos equivalentes, mas é preciso regrar as formalidades para se aceitarem documentos de outros países, por exemplo, em questão de tradução inicialmente livre na licitação e com consularização ou apostilamento e tradução juramentada para assinatura de ata de registro de preços ou contrato;
- iv. Aceitação de moedas estrangeiras – isso não existe em licitação nacional, mas faz toda diferença e amplia significativamente o universo de participantes interessados de outros países, sendo fator de respeito à eficiência e à economicidade, princípios, respectivamente, dos arts. 37 e 70 da Constituição Federal, bem como da competitividade, do art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Importante notar que editais internacionais tratam de conversão de câmbio e outros aspectos ligados a isso, na licitação e no contrato;
- v. Questões tributárias e eventual imunidade do ente público – a equalização tributária que existe na licitação internacional nivela o campo de jogo entre

licitantes nacionais e estrangeiros, sendo que, quando aplicável, como no caso dos entes da administração direta, a imunidade tributária recíproca deve ser claramente definida e os encargos ajustados com clareza. Mesmo nas estatais que trabalham com atividade econômica, até a planilha de composição de custos de brasileiros e de estrangeiros apresenta diferenças;

- vi. Conformidade com diretrizes da política monetária e do comércio exterior e exigências dos órgãos competentes – a licitação internacional deve estar em sintonia com regras como as de proibição da moeda estrangeira como meio circulante (pode ser a base do contrato, mas com as necessárias ressalvas sobre câmbio e matérias relacionadas), as de autorizações de importação com anuência de Anvisa, Anatel e outros entes de regulação, bem como levar em conta exigências como as do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) sobre trabalho periódico de empresa de engenharia estrangeira no Brasil, além de outros, o que torna o edital diferente do nacional;
- vii. Modelos de propostas de licitantes brasileiros e estrangeiros – existem anexos distintos nos editais internacionais para empresas do Brasil e do exterior. Isso é essencial a uma aferição realista de custos e formação de preços, considerando diferentes realidades, embora com o pressuposto de todas as propostas apontando entregas, por exemplo, para mesmo local de destino;
- viii. Incorporação de aspectos técnicos de comércio exterior – em caso de produtos com eventual importação direta por ente público, é essencial regar no edital da licitação internacional aspectos como certificações, NCM, Incoterms, pagamento a estrangeiro via carta de crédito, pontos que um edital nacional não traz. Importante lembrar que o estrangeiro, não tendo inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nem no Cadastro da Pessoa Física (CPF), não consegue realizar as transações de importação no Siscomex (sempre existe um CPF ou CNPJ lidando com essa parte final que, no caso daquelas licitações legitimamente internacionais, será o CNPJ do ente público até para assegurar a imunidade tributária, quando for o caso); e
- ix. Anexos específicos – os editais de licitação internacional devem incluir anexos específicos para licitantes estrangeiros e brasileiros, não somente os de propostas, como mencionado acima, mas também um anexo que permita aos licitantes estrangeiros declarar a impossibilidade de fornecer documentos equivalentes, reconhecendo as diferenças documentais entre os países.

A licitação internacional, por mais que seja vantajosa para o ente público, exige que este esteja preparado para atender não só às demandas legais nacionais, o que depende de uma série de fatores que inclui capacitação dos gestores públicos, adequação das estruturas organizacionais e adoção de novas tecnologias e práticas de gestão.

## **2.5 Implicações da Lei nº 14.133/2021 para a administração pública**

A promulgação da Lei nº 14.133/2021 representou uma mudança significativa no marco legal das licitações públicas no Brasil, com implicações diretas para a administração pública. A nova lei busca promover maior eficiência, transparência e inovação nas contratações, o que é crucial para a aquisição de bens estratégicos como os veículos policiais.

No entanto, a implementação efetiva das inovações trazidas pela lei depende de uma série de fatores que inclui capacitação dos gestores públicos, adequação das estruturas organizacionais e adoção de novas tecnologias e práticas de gestão, como dito anteriormente. A administração pública deve estar preparada para enfrentar os desafios associados à integração de processos nacionais e internacionais, garantindo que as aquisições sejam conduzidas de maneira eficiente e que os recursos públicos sejam utilizados da forma mais vantajosa possível (Cavalcante, 2021).

A Lei nº 14.133/2021 também traz implicações em termos de governança e controle, exigindo maior integração entre órgãos de controle interno e externo e adoção de práticas de gestão de risco. Essas medidas são essenciais para garantir que os processos licitatórios, tanto nacionais quanto internacionais, sejam conduzidos com integridade e que as aquisições de veículos policiais atendam às necessidades da segurança pública de maneira eficaz e eficiente (Souza, 2021).

Com potencial para transformar a forma como a administração pública conduz suas aquisições, a Lei nº 14.133/2021 marca um novo capítulo no processo de licitações públicas no Brasil. No contexto específico da compra de veículos policiais, a lei oferece ferramentas que podem melhorar a eficiência, a transparência e a qualidade das contratações, mas apresenta desafios que devem ser cuidadosamente gerenciados.

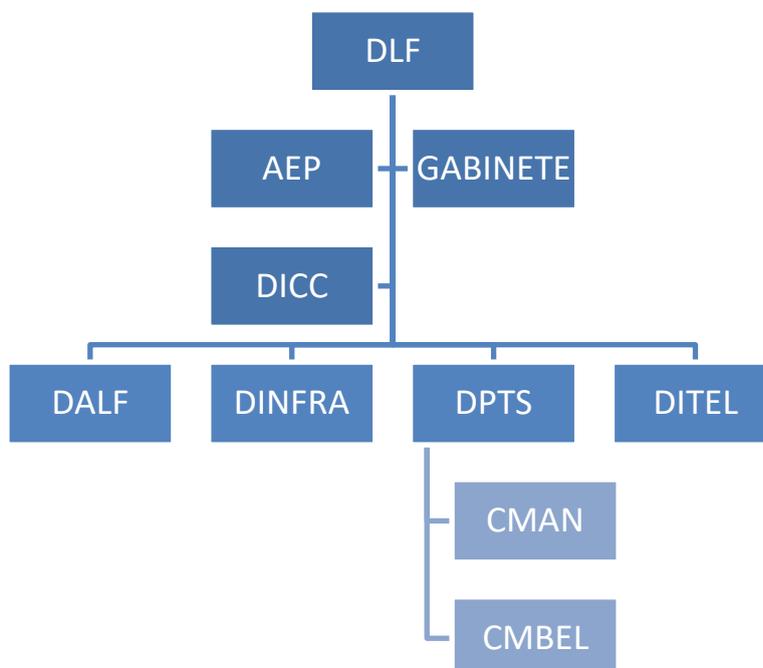
A comparação entre os processos de licitação nacional e internacional, à luz da nova lei, permite uma análise mais profunda das opções disponíveis para a administração pública, destacando oportunidades de inovação e riscos associados a cada abordagem.

A compreensão desses fatores é essencial para a tomada de decisões estratégicas que garantam a melhor aplicação dos recursos públicos e a aquisição de veículos que atendam às demandas operacionais das forças de segurança com excelência.

Nesse ponto, é importante conhecer órgãos e seções responsáveis pela elaboração dos documentos técnicos (documento de oficialização de demanda, estudo técnico preliminar e termo de referência) e pela publicação do edital, homologação das propostas, realização de contrato com a empresa vencedora, para então a administração pública realizar o pagamento.

## 2.6 Estrutura do Departamento de Logística e Finanças da PMDF

O Departamento de Logística e Finanças (DLF) da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) é um órgão de direção geral diretamente subordinado ao subcomandante-geral da corporação, com a responsabilidade de gerir, coordenar e controlar as atividades logísticas e financeiras da PMDF, incluindo aí a aquisição de viaturas para a corporação. As principais funções e atribuições do DLF são descritas em detalhes no organograma da Estrutura do Departamento de Logística e Finanças, baseado em seu regimento interno, Instrução Normativa DLF nº 01, de 9 de março de 2022:



### *2.6.1 Estrutura organizacional*

O DLF é composto por diversos órgãos e diretorias que desempenham funções específicas, todas sob a supervisão do chefe do departamento. O departamento tem as seguintes atribuições, no que tange a licitações e contratos:

- i. Elaboração de projetos relacionado às áreas de telemática, infraestrutura ou logística;
- ii. Designação de responsável pela elaboração de artefatos e demais integrantes técnicos ou administrativos;
- iii. Gestão dos suprimentos de fundos, conforme legislação própria e previsão de disponibilidade orçamentária;
- iv. Gestão dos atos referentes ao reconhecimento de dívidas de despesas da área logística;
- v. Nomeação de comissões e de executores de contrato; e
- vi. Normatização de atos ou procedimentos que se inserem na sua esfera de competência.

A estrutura inclui:

#### *2.6.1.1 Órgãos de assistência direta e imediata ao chefe do departamento:*

De acordo com o art. 5º do Regimento Interno do DLF, constituem repartições administrativas diretamente vinculadas à chefia do DLF:

- i. O Gabinete do DLF é composto pela Chefia de Gabinete; Subseção Administrativa; Subseção de Logística; e Subseção de Arquivo. Conforme o art. 10 do citado normativo, o Gabinete é incumbido de assessorar direta e imediatamente o chefe do DLF em suas atribuições, ocupando-se do preparo e do despacho do seu expediente pessoal, bem como lhe cabe coordenar atividades inerentes a logística e pessoal, quando não couber oficialmente a outros órgãos do departamento;
- ii. A Assessoria de Elaboração de Projetos (AEP) auxilia a chefia no planejamento e na coordenação das contratações de bens ou serviços para a atividade-meio ou atividade-fim, quando a pretensão visa beneficiar vários ou todos os órgãos da PMDF ou quando for determinada pelo chefe do DLF, nos

- casos que justifiquem a centralização no âmbito do departamento, de acordo com o art. 15 do mencionado regimento;
- iii. A Assessoria Técnica (AT) presta o assessoramento técnico e jurídico ao chefe do DLF em processos de natureza administrativa ou jurisdicional, bem como presta orientação jurídica e realiza análises em processos que lhe forem atribuídos pelo chefe do DLF, nos termos do art. 16 do regimento; e
  - iv. A Divisão de Controle Contábil (DiCC) tem diversas atribuições, como:
    - a. Executar a atividade de controle contábil no âmbito do DLF, excetuadas as atribuições da Seção de Execução Orçamentária da DALF;
    - b. Analisar as prestações de contas dos convênios, suprimentos de fundos, leilões e outros ajustes;
    - c. Acompanhar a situação da regularidade fiscal da PMDF; e
    - d. Emitir notas e pareceres técnicos, bem como relatórios sobre matéria de sua competência.

#### *2.6.1.2. Órgãos de direção setorial:*

Entende-se como órgãos de direção setorial aqueles que têm a competência de realizar a direção, o planejamento e a execução setoriais. A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças (DALF), de acordo com o que prescreve o Regimento Interno do DLF, é o órgão responsável por: executar políticas e diretrizes em matéria orçamentária e financeira; gerir recursos, excetuados os destinados às áreas de pessoal e saúde; gerenciar contratos, convênios e ajustes, além dos processos de empenho, liquidação e pagamento correspondentes.

A Diretoria de Infraestrutura (DÍnfra) é responsável pela gestão e execução dos processos, atividades e serviços de infraestrutura na PMDF; pela administração de prédios e instalações da PMDF, no que couber; pela elaboração ou análise de projetos voltados a essas finalidades; e pelo planejamento e acompanhamento orçamentário da área.

A Diretoria de Patrimônio, Manutenção e Transporte (DPTS) é responsável pela gestão da frota de veículos da PMDF, gestão patrimonial e gestão de suprimentos da PMDF. É no âmbito dessa diretoria que se encontram o Centro de Manutenção (CMan) e o Centro de Material Bélico da Corporação (CMBel).

O CMan é um órgão de apoio subordinado diretamente ao diretor da DPTS, competindo-lhe administrar, executar e supervisionar a manutenção, a reparação, a conservação, a adaptação e o controle de abastecimento de viaturas, embarcações e equipamentos afins, bem como criar instrumentos que permitam o controle de qualidade desses bens e dos serviços executados.

O CMBel é um órgão de apoio também subordinado diretamente ao diretor da DPTS, competindo-lhe executar a logística voltada à administração, ao controle, à manutenção e à supervisão do material bélico da corporação, além de receber, armazenar e distribuir os seus insumos.

A Diretoria de Telemática (DITEL) é o órgão de direção setorial responsável pela gestão da tecnologia da informação e comunicações, com a adoção de medidas que garantam a segurança da informação.

As competências do DLF incluem ampla gama de funções, que vão desde gestão de recursos financeiros e logísticos até controle patrimonial e de tecnologia da informação, bem como elaboração de artefatos para a aquisição de bens e serviços e entrega efetiva desse bem ou serviço para o policial militar que se encontra em serviço.

#### *2.6.1.3. Funções comuns aos diretores e chefes de divisões*

Todos os diretores e chefes de divisões, seções e subseções têm a responsabilidade de coordenar, planejar e supervisionar as atividades sob sua jurisdição, garantindo a conformidade com as disposições regulamentares e o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo chefe do departamento. Isso inclui controle técnico e disciplinar, atualização constante das áreas de competência e facilitação de inspeções e fiscalizações por autoridades competentes.

O DLF desempenha papel vital no suporte às operações da PMDF, assegurando que todas as atividades relacionadas a logística e finanças sejam conduzidas de maneira eficiente e eficaz, contribuindo para o cumprimento das missões da corporação.

## **2.7 Veículos policiais nacionais**

Veículo policial é definido como automóvel usado nas atividades de policiamento e manutenção da ordem pública. Esse veículo serve como meio de transporte para policiais militares desempenharem funções administrativas ou operacionais.

Sua utilização em apoio administrativo visa agilizar os procedimentos de diferentes áreas de uma organização policial-militar, como logística, recursos humanos, jurídico, planejamento operacional e treinamento. Quanto às atividades operacionais, incluem-se resposta a ocorrências como desentendimentos, furtos, roubos, acidentes de trânsito, crimes ambientais, além de abordagens policiais para combate ao crime e fiscalização do tráfego.

Segundo Miranda (2020), a gestão da frota de viaturas destinadas ao radiopatrulhamento e ao policiamento ostensivo de um batalhão da Polícia Militar requer atenção considerável por parte de seus responsáveis e motoristas. O autor ressalta que o cuidado com a frota deve ser uma preocupação primordial, em conformidade com os princípios da administração pública, especialmente o da eficiência, e diante de possíveis desafios de gestão e incidentes operacionais que podem surgir durante o uso dos veículos.

O emprego de viaturas no combate à criminalidade emerge como uma ferramenta de suma importância para cumprir a missão constitucional da PMDF no desempenho do serviço público essencial do Estado relacionado à polícia ostensiva e à preservação da ordem pública.

Nesse sentido, Santana (2003) afirma que:

O uso do automóvel na execução do policiamento ostensivo, certamente não é o único, mas com certeza, o mais importante e indispensável para a realização dos objetivos finais da Polícia Militar e para a eliminação das oportunidades de mau comportamento em que as atividades ostensivas de patrulhamento se tornem insuficientes, ineficientes e pouco eficazes. O policiamento radiomotorizado tem-se tornado o núcleo, o centro difusor de todas as atividades de polícia, em torno do qual tudo gira, fazendo com que os serviços técnicos 11 especializados, principalmente na área de comunicações e informática sejam desenvolvidos para o seu controle e fiscalização, porque ele se constitui na forma fundamental de execução e aplicação do policiamento ostensivo da Polícia Militar. (Santana, 2003, p. 7)

As polícias estaduais brasileiras utilizam veículos fabricados para uso privado, particular, com adaptações à realidade policial, embora se verifique que tais veículos tenham características próprias para o policiamento, com especificações técnicas diferentes das vistas no mercado nacional. Os veículos encontrados no mercado nacional não foram criados com a finalidade de atuar em serviços de emergência, como observamos em diversos países pelo mundo, os quais fabricam automóveis especificamente para esse fim.

Segundo Dumont (2017):

É pertinente apontar que os veículos utilizados pelos órgãos de segurança pública no Brasil são adaptados, não sendo concebidos originalmente para serem viaturas policiais. Não se verificam estudos que avaliem o impacto de se utilizar automóveis comuns, com simples adaptações, na atividade policial. (Dumont, 2017, p. 46)

Quando qualquer órgão ou entidade pública elabora um processo licitatório e lança um edital para aquisição de veículos, a administração pública adquire o produto vencedor do certame editalício que, com certeza, será um produto existente no mercado nacional que atenda às especificações mínimas descritas no termo de referência. As ditas adaptações necessárias para o policiamento ostensivo vão além da plotagem (adesivagem) com a identidade visual de determinada força policial e acessórios sonoros, além de dispositivos luminosos e os de comunicação. Em alguns casos, se faz necessário colocar uma grade no compartimento de carga para servir de habitáculo de preso.

Nenhum dos itens instalados durante o processo de adaptação veicular foi criado ou pensado pelos responsáveis pelo projeto do veículo, ou seja, tais itens são instrumentos alheios ao projeto original do veículo, visto que tal veículo foi projetado para atividades familiares, civis, domésticas, e não para uso severo do equipamento, como são utilizados pelas forças policiais.

Um veículo de emergência, como uma viatura policial, é utilizado diuturnamente, de maneira ininterrupta durante 24 horas por dia e sete dias por semana, com sobrecarga em seu sistema de frenagem, aceleração, suspensão e motorização, o que causa desgaste prematuro da maioria das peças e leva o veículo, muitas vezes, às oficinas mecânicas para reparos e troca de peças.

Embora a previsão de manutenção pela montadora seja programada para cada dez mil quilômetros (km) ou seis meses, as viaturas policiais exigem manutenção antes dessa quilometragem ou do tempo estabelecido.

Observamos nas Figuras 1, 2, 3 e 4 exemplos de viaturas policiais do Brasil:

**Figura 1 – Toyota Corolla PMDF<sup>1</sup>**



**Figura 2 – Renault Duster PMMG<sup>2</sup>**



**Figura 3 – VW Gol PMGO<sup>3</sup>**



**Figura 4 – Viatura PMESP**



<sup>1</sup> Disponível em: <https://jornaldebrasil.com.br/brasil/pmdf-coloca-mais-19-viaturas-para-rodar-no-guara>. Acesso em: 19 nov. 2024.

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www.ovigilanteonline.com.br/site/2022/06/24/batalhao-da-policia-militar-em-leopoldina-recebe-novas-viaturas>. Acesso em: 19 nov. 2024.

<sup>3</sup> Disponível em: <https://www.santahelena.go.gov.br/prefeitura-participa-de-recebimento-de-viatura-da-policia-militar>. Acesso em: 19 nov. 2024.

Os processos de licitações nacionais só permitem aquisição de veículos nacionais, os quais não apresentam as especificações técnicas necessárias para a atividade policial. Tais veículos devem passar por um processo de adaptação consistente na plotagem e na instalação de equipamentos de sonorização e iluminação, além dos equipamentos de radiocomunicação, necessários para a atividade policial.

Conforme consta nos autos do processo SEI 00054-00020452/2018-56, somente o kit sinalizador acústico visual, com sirene e módulo, para a viatura PMDF Dogde Journey, custou à PMDF a quantia de R\$ 11.130,00 (onze mil, cento e trinta reais). Junta-se a esse valor a plotagem, que é um serviço para a identificação de um veículo como viatura policial, somando também a instalação dos equipamentos de radiocomunicação.

Isso faz eleva o preço final do veículo adquirido no processo licitatório nacional. Ainda assim, a administração pública não terá um veículo com as especificações técnicas exigidas para a atividade de segurança pública.

Em que pese a legislação que trata de licitações e contratos privilegiar o mercado nacional, nesse caso, o mercado nacional não dispõe de veículo com as especificações técnicas necessárias para a atividade policial.

## **2.8 Veículos policiais internacionais**

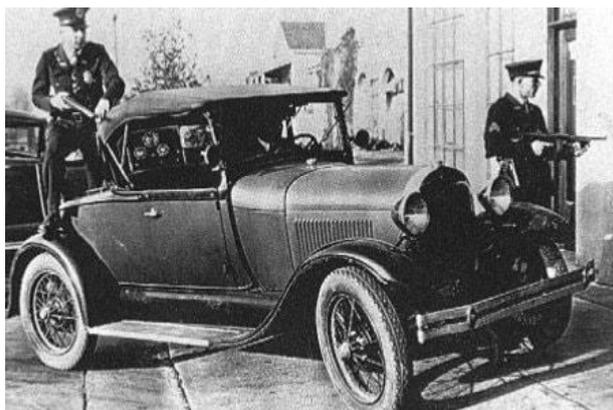
Tomando como exemplo os Estados Unidos da América (EUA), observamos uma realidade totalmente diferente da que temos no Brasil. Enquanto aqui estipulamos características mínimas estabelecidas em certames editalícios, lá ocorre justamente o contrário. As forças policiais testam os veículos oferecidos pelas montadoras e ditam o que um veículo precisa ter ou fazer para ser considerado uma viatura policial.

Na década de 1950, os fabricantes de automóveis iniciaram a produção de veículos especializados para uso policial, equipados com o chamado “pacote policial”. Esses veículos se diferenciavam por possuírem motorizações mais robustas e características dinâmicas e estruturais que não estavam disponíveis para consumidores particulares (Benjaminson, 2020).

A padronização dos veículos policiais ocorreu após a Ford identificar que havia um conjunto de características frequentemente requisitadas pelas forças policiais. Estas incluíam veículos mais potentes, resistentes e adaptados para as necessidades policiais, como instalação de divisórias para separar os detidos do restante da equipe no carro de patrulha (Patrascu, 2009).

A Polícia do Estado de Michigan (Michigan State Police – MSP), nos EUA, começou a testar carros de patrulha na década de 1950. Naquela época, as cotações eram solicitadas aos fabricantes, e apenas o veículo com a cotação mais baixa era testado para verificar se atendia aos requisitos de compra.

**Figura 5** – Ford T Police<sup>4</sup>



Desde então, nos EUA, os principais fabricantes de automóveis têm designado modelos específicos de seus veículos para uso policial. A partir da década de 1990, esses modelos foram organizados em três categorias distintas (Patrascu, 2009):

- Veículos de perseguição (*police pursuit vehicles* – PPV);
- Veículos de serviços especiais (*special service vehicles* – SSV);
- Veículos com configuração especial (*special package vehicles* – SSP).

Anos depois, as cotações recebidas dos fabricantes tinham apenas quatro dólares de diferença. Nesse ponto, o MSP decidiu testar todos os veículos para selecionar o melhor. Os equipamentos utilizados para medir velocidade e distância evoluíram de fita métrica para sistemas de posicionamento global, de modo a proporcionar medições mais precisas e tornar o teste de veículos um recurso reconhecido internacionalmente para os órgãos de segurança pública.

Cada veículo é criado para ter um melhor desempenho sob os rigores do uso da polícia. Os veículos são projetados para parar repetidamente em uma distância menor, acelerar mais rápido e lidar melhor do que a plataforma básica. Modificações em motores, sistemas de refrigeração, transmissões e parâmetros de mudança, freios, pneus, programação de controle de estabilidade e outras alterações podem ser incluídas como

---

<sup>4</sup> Disponível em: <https://www.autoevolution.com/news/police-cars-one-century-of-chasing-crime-12273.html>. Acesso em: 19 nov. 2024.

parte do pacote policial do fabricante.

Os fabricantes fornecem veículos do próximo ano/modelo para o MSP e o Departamento do Xerife do Condado de Los Angeles para serem testados quanto à adequação em suas respectivas operações. Historicamente, os resultados bem-sucedidos em ambos os locais de testes validaram os esforços de engenharia dos fabricantes na construção de um carro capaz de lidar com o estresse associado às perseguições policiais.

Nem o MSP nem o Departamento do Xerife do Condado de Los Angeles têm autoridade ou credenciais para conceder o termo “perseguição” a qualquer veículo. O MSP dispõe de critérios de desempenho atrelados às suas especificações de compra.

Os critérios, historicamente, têm sido os seguintes: um veículo deve acelerar de 0 a 60 milhas por hora em 9,0 segundos (aproximadamente 96 km/hora); de 0 a 80 milhas por hora em 14,9 segundos (aproximadamente 128 km/hora); e de 0 a 100 milhas por hora em 24,6 segundos (aproximadamente 160 km/hora). O veículo deve atingir a velocidade de 110 milhas por hora antes de atingir 0,92 milhas (aproximadamente 177 km/hora até a distância de 1,48 km) e alcançar 120 milhas por hora em 1,70 milhas (aproximadamente 193 km/hora em 2,73 km). O veículo deve manter uma taxa média de desaceleração de 25,79 pés/s, o equivalente a desacelerar com a taxa média de 7,86 m/s, enquanto executa 20 paradas de freio antibloqueio completas de 60 – 0 milhas por hora.

O veículo deve completar com sucesso todas as 32 voltas do teste de dinâmica Grattan Raceway sem grandes falhas de componentes. A Grattan Raceway é considerada uma das melhores pistas dos EUA. A pista se compõe de um percurso de duas milhas com dez curvas desafiadoras e uma grande reta para aceleração.

**Figura 6** – Vista aérea da Grattan Raceway<sup>5</sup>



---

<sup>5</sup> Disponível em: <https://grattanracewaypark-mx.com/media/photos/>. Acesso em: 19 nov. 2024.

A seguir, exemplos de viaturas policiais dos EUA:

**Figura 7 – Ford Interceptor<sup>6</sup>**



**Figura 8 – Dodge Charger Pursuit**



**Figura 9 – Viatura policial americana fazendo testes na Grattan Racepark**



---

<sup>6</sup> Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/carros/novo-ford-police-interceptor-2016-esta-pronto-para-as-persegucoes-policiais-15323639>. Acesso em: 19 nov. 2024.

**Figura 10** – New Mustang Mach-e Police<sup>7</sup>



Alguns países da Europa também usam veículos considerados de luxo como veículos policiais, como pode ser visto nas Figuras 11, 12, 13 e 14.

**Figura 11** – Lamborghini Gallardo – Itália<sup>8</sup>



**Figura 12** – Jaguar XF – Inglaterra<sup>9</sup>



<sup>7</sup> Disponível em: <https://www.motor1.com/news/580290/nypd-mustang-mach-e-nyas>. Acesso em: 19 nov. 2024.

<sup>8</sup> Disponível em: <https://noticias.r7.com/carros/fotos/veja-os-carros-que-a-policia-ostenta-pelo-mundo-11072016/>. Acesso em: 19 nov. 2024.

<sup>9</sup> Disponível em: <https://noticias.r7.com/carros/fotos/veja-os-carros-que-a-policia-ostenta-pelo-mundo-11072016/>. Acesso em: 19 nov. 2024.

**Figura 13** – Porsche 911 Carrera S – Alemanha<sup>10</sup>



**Figura 14** – C8 Spyder – Holanda<sup>11</sup>



Não existe uma padronização mundial do que compõe uma viatura policial. Enquanto as viaturas americanas apresentam todas ou quase todas as especificações técnicas para a atividade policial, outros países utilizam carros de luxo para policiamento.

Tendo em vista que o asfalto e os terrenos brasileiros são, por característica básica, acidentados, as viaturas europeias teriam grandes desempenhos, ficando mais para exibição que para a atividade de policiamento.

Nesse quesito, as viaturas americanas já teriam grande vantagem, tanto no asfalto quanto em terrenos acidentados, justamente por serem veículos próprios para a atividade policial, com motorização, suspensão, blindagem, tecnologias e equipamentos voltados para a garantia da segurança pública.

---

<sup>10</sup> Disponível em: <https://noticias.r7.com/carros/fotos/veja-os-carros-que-a-policia-ostenta-pelo-mundo-11072016/>. Acesso em: 19 nov. 2024.

<sup>11</sup> Disponível em: <https://noticias.r7.com/carros/fotos/veja-os-carros-que-a-policia-ostenta-pelo-mundo-11072016/>. Acesso em: 19 nov. 2024.

## **2.9 Resumo do capítulo**

A modernização do processo de licitação pública no Brasil, trazida pela Lei nº 14.133/2021, melhorou os processos licitatórios, mas estes ainda enfrentam desafios.

A nova lei trouxe benefícios ao processo de aquisição de veículos policiais, como promoção de transparência e possibilidade de acessar tecnologias avançadas, principalmente se forem feitas licitações internacionais com tal objetivo.

No Brasil, as viaturas policiais resultam das adaptações feitas em veículos civis, enquanto nos EUA as viaturas são testadas e projetadas para atender às especificações para uso policial, o que gera veículos mais adequados às exigências operacionais. Isso destaca a diferença entre a abordagem brasileira e a americana, com os veículos norte-americanos projetados para suportar as rigorosas condições de trabalho, ao contrário das adaptações que, muitas vezes, comprometem a eficácia das viaturas no Brasil.

### 3 METODOLOGIA

Para a presente pesquisa, adotou-se a metodologia de análise documental (editais, contratos e relatórios técnicos) com vistas a identificar as influências nas decisões de compra, como regulamentações internacionais, qualidade, segurança, custos e prazos. Além disso, adotou-se entrevista com *stakeholders*, por ser essa técnica capaz de proporcionar uma visão mais profunda e contextualizada dos desafios e benefícios do processo licitatório para aquisição de veículos policiais.

#### 3.1 Da natureza e abordagem da pesquisa

A escolha pela análise documental como metodologia nesta pesquisa é estratégica e fundamentada. Em primeiro lugar, a aquisição de veículos internacionais para órgãos públicos no Brasil envolve processos burocráticos, contratuais e legais. A análise documental permite uma investigação aprofundada de documentos como editais de licitação, contratos administrativos, relatórios de avaliação, estudo técnico preliminar, termos de referência, entre outros, oferecendo uma visão abrangente do cenário.

Além disso, a documentação relacionada à aquisição de veículos geralmente reflete as políticas e diretrizes institucionais, revelando as motivações das escolhas feitas pelos órgãos públicos. Ao examinar minuciosamente esses documentos, podem-se identificar padrões, discrepâncias e tendências, proporcionando *insights* valiosos sobre os fatores que influenciam a tomada de decisão nesse contexto específico.

A abordagem documental se alinha aos objetivos do projeto ao possibilitar uma análise histórica e comparativa. A trajetória documental permite acompanhar a evolução das políticas de aquisição de veículos ao longo do tempo, identificando mudanças significativas, sucessos e desafios enfrentados pelos órgãos públicos. Isso contribui para uma compreensão mais aprofundada dos contextos políticos, econômicos e sociais que moldam as decisões relacionadas à aquisição de veículos internacionais.

A opção pela análise documental como metodologia é justificada pela necessidade de uma investigação detalhada e contextualizada, alinhada aos objetivos de compreender os processos, motivações e impactos da aquisição de veículos internacionais por órgãos públicos no Brasil.

Os critérios de seleção de documentos para esta pesquisa foram cuidadosamente estabelecidos com o objetivo de garantir a relevância e a representatividade da amostra,

proporcionando uma análise abrangente e aprofundada da aquisição de veículos internacionais para órgãos públicos no Brasil.

Primeiramente, foram considerados documentos oficiais e legalmente vinculativos, como editais de licitação, contratos, relatórios de avaliação e pareceres técnicos. Essa escolha visa garantir a integridade e a validade dos dados, uma vez que tais documentos são fundamentais para entender o processo de aquisição e os compromissos assumidos pelas partes envolvidas.

A seleção também levou em conta a representatividade temporal, abrangendo documentos de diferentes períodos. Isso permite ao pesquisador identificar tendências, mudanças de política e adaptações ao longo do tempo, contribuindo para uma compreensão mais ampla da evolução desse cenário.

A escolha específica dos documentos para análise baseou-se em critérios que garantem a representatividade, a validade e a relevância, alcançando uma variedade de aspectos temporais, geográficos e institucionais para oferecer uma visão abrangente e enriquecedora da aquisição de veículos internacionais por órgãos públicos no Brasil.

A construção da matriz de análise documental para este estudo foi um processo meticuloso, guiado pela necessidade de organizar e interpretar os dados de maneira sistemática, ao mesmo tempo que deve permitir uma compreensão aprofundada da aquisição de veículos internacionais para órgãos públicos no Brasil.

Inicialmente, identificaram-se as categorias principais que seriam essenciais para abordar os objetivos da pesquisa, as quais incluíram, mas não se limitaram a:

- i. Procedimentos de licitação e contratação: analisando os documentos relacionados aos processos de licitação, contratos estabelecidos e critérios de seleção de fornecedores;
- ii. Aspectos legais e regulatórios: investigando a conformidade dos processos de aquisição com as normas legais e regulamentações pertinentes;
- iii. Desempenho e avaliação dos veículos: avaliando relatórios técnicos e de desempenho para compreender a eficácia e a adequação dos veículos adquiridos; e
- iv. Transparência e prestação de contas: examinando a documentação relacionada à divulgação de informações e à prestação de contas durante o processo de aquisição.

Com base nessas categorias, foram definidos critérios específicos para orientar a

análise de cada uma delas. Por exemplo:

- i. Na categoria de procedimentos de licitação e contratação, os critérios incluíram clareza e transparência nos editais, equidade no processo de seleção de fornecedores e conformidade com as regras estabelecidas; e
- ii. Na categoria de desempenho e avaliação dos veículos, os critérios abrangeram aspectos como durabilidade, eficiência energética e adequação dos veículos às necessidades específicas do órgão público.

A construção da matriz de análise foi uma etapa interativa que permitiu ajustes à medida que novos documentos eram analisados. Buscou-se garantir que a matriz fosse flexível o suficiente para capturar nuances, enquanto oferecia uma estrutura robusta para sistematizar os dados coletados.

A matriz de análise documental foi construída com base em categorias cuidadosamente selecionadas, abrangendo aspectos fundamentais do processo de aquisição de veículos internacionais por órgãos públicos no Brasil, e orientada por critérios específicos para guiar a análise crítica e a interpretação dos documentos.

Na fase inicial da análise documental sobre o processo licitatório internacional para aquisição de veículos oficiais na atividade policial, buscaram-se informações preliminares cruciais para contextualizar o estudo e direcionar a investigação de maneira informada e relevante.

Primeiramente, foram pesquisadas informações sobre os órgãos públicos envolvidos nesse processo, incluindo ministérios, agências e instituições responsáveis pelas aquisições. Esses dados foram essenciais para delimitar o escopo da pesquisa e identificar os principais atores no cenário da aquisição de veículos internacionais.

Além disso, buscou-se compreender o contexto político e econômico que poderia influenciar as decisões de aquisição, examinando relatórios governamentais, políticas públicas relacionadas ao transporte e documentos orçamentários.

Quanto à identificação de autores, anos de publicação e tipos de documentos, empregaram-se métodos específicos para garantir uma abordagem sistemática. Para identificar autores relevantes, foram consultadas bases de dados acadêmicas, bibliotecas virtuais e repositórios institucionais, priorizando trabalhos de especialistas na área de políticas públicas, administração e aquisições governamentais.

No que diz respeito aos anos de publicação, optou-se por uma abordagem

cronológica, considerando a evolução ao longo do tempo das práticas de aquisição de veículos internacionais. Isso permitiu uma análise mais dinâmica das mudanças de políticas, regulamentações e abordagens ao longo dos anos.

Quanto aos tipos de documentos, a diversidade foi contemplada, incluindo editais de licitação, contratos, relatórios de auditoria, pareceres técnicos e outros documentos oficiais pertinentes. Essa variedade foi crucial para garantir uma análise holística, abordando diferentes aspectos do processo de aquisição.

Na fase de análise documental preliminar sobre o processo licitatório internacional para aquisição de veículos oficiais na atividade policial, reconheceram-se e avaliaram-se potenciais limitações e possíveis vieses interpretativos, a demonstrar um compromisso com a integridade e a robustez metodológica do estudo

Quanto às limitações, foram identificadas algumas considerações importantes. A dependência exclusiva de documentos disponíveis pode limitar a amplitude da análise, uma vez que certas informações relevantes podem não ser documentadas ou não estar acessíveis. Além disso, a autenticidade e a precisão dos documentos foram consideradas, reconhecendo que, em alguns casos, a documentação oficial pode apresentar lacunas, imprecisões ou inconsistências.

Outra fonte potencial de perspectiva interpretativa foi a seleção de documentos, reconhecendo que a escolha poderia influenciar a direção da análise. Procurou-se enfrentar esse desafio por meio da inclusão de uma variedade representativa de documentos, cobrindo diferentes períodos, órgãos públicos e tipos de documentos, para garantir uma visão mais abrangente e balanceada.

Como objetivo geral, o trabalho busca analisar o processo licitatório internacional para aquisição de veículos oficiais na atividade policial, identificando seu impacto na qualidade, no custo e no prazo de entrega. Mais especificamente, tem por escopo investigar as regulamentações e diretrizes internacionais que norteiam o processo licitatório para veículos policiais; avaliar os fatores que influenciam a escolha de fornecedores internacionais de veículos oficiais pelas instituições policiais; analisar os critérios de qualidade e segurança utilizados na seleção de veículos oficiais em licitações internacionais; verificar a relação entre o processo licitatório internacional e os custos envolvidos na aquisição de veículos oficiais; além de investigar como o processo licitatório internacional afeta os prazos de entrega dos veículos policiais.

A técnica de entrevista desempenha papel fundamental na pesquisa sobre aquisição de veículos internacionais para órgãos públicos no Brasil, contribuindo de

maneira significativa para atingir os objetivos do estudo. Existem várias razões pelas quais a inclusão de entrevistas é valiosa nesse contexto:

- i. **Compreensão aprofundada:** as entrevistas permitem uma exploração aprofundada e contextualizada dos tópicos em questão. Ao interagir diretamente com os envolvidos no processo de aquisição, é possível obter *insights* mais detalhados, esclarecer ambiguidades e capturar nuances que podem não estar refletidas nos documentos analisados;
- ii. **Perspectivas dos *stakeholders*:** as entrevistas possibilitam a coleta de diferentes perspectivas dos *stakeholders* envolvidos na aquisição de veículos, incluindo representantes de órgãos públicos, fornecedores, especialistas em políticas públicas e outros participantes-chave. Essa diversidade de vozes enriquece a compreensão do processo e dos fatores que influenciam as decisões;
- iii. **Adaptação dinâmica:** a natureza dinâmica das entrevistas permite ajustar e aprofundar as questões à medida que a pesquisa avança. Isso possibilita uma adaptação às descobertas iniciais, explorando áreas de interesse emergentes e garantindo uma abordagem flexível ao passo que novas informações são reveladas;
- iv. **Contextualização e experiências práticas:** as entrevistas fornecem uma plataforma para a contextualização das práticas observadas nos documentos. Por meio das experiências práticas compartilhadas pelos entrevistados, é possível obter uma compreensão mais rica das motivações das decisões, dos desafios enfrentados na implementação e dos resultados percebidos; e
- v. **Validação e triangulação:** as entrevistas oferecem a oportunidade de validar as descobertas obtidas por meio da análise documental, permitindo a triangulação dos dados. A convergência de informações provenientes de diferentes fontes fortalece a validade e a confiabilidade das conclusões da pesquisa.

### **3.2 Da entrevista de *stakeholders***

A técnica de entrevista desempenha papel essencial na pesquisa sobre aquisição de veículos internacionais para órgãos públicos no Brasil, proporcionando uma abordagem holística, perspectivas diversas e compreensão mais aprofundada do fenômeno estudado. A combinação de métodos, como análise documental e entrevistas,

oferece uma abordagem abrangente para alcançar os objetivos da pesquisa de maneira mais completa e fundamentada.

A escolha do tipo de entrevista está diretamente ligada aos objetivos específicos da pesquisa e das características do fenômeno estudado. Considerando a complexidade do tema, uma abordagem semiestruturada seria a mais adequada. Isso permite a combinação de perguntas previamente definidas com flexibilidade para explorar temas emergentes durante a entrevista, garantindo uma compreensão aprofundada e abrangente.

Os sujeitos da entrevista podem incluir representantes de órgãos públicos envolvidos na aquisição de veículos, especialistas em políticas públicas, fornecedores e outros *stakeholders* relevantes. A diversidade de perspectivas contribui para uma análise mais abrangente do processo.

A técnica de seleção dos entrevistados pode ser baseada em critérios de relevância e *expertise*. Os entrevistados podem ser escolhidos com base em sua experiência direta na aquisição de veículos internacionais, conhecimento das políticas governamentais relacionadas ou participação em processos de licitação. A seleção intencional de participantes com experiências diversas enriquece a pesquisa com diferentes visões e *insights*.

Quanto ao número de entrevistados, a escolha pode ser orientada pelos critérios da exaustividade ou “suficiência” e da saturação. A exaustividade busca cobrir uma ampla gama de perspectivas, garantindo representatividade, enquanto a saturação foca na obtenção de dados até que novas entrevistas forneçam mais informações substanciais. O número exato de entrevistados depende da complexidade do tema e da diversidade das experiências, mas, geralmente, um grupo de 10 a 15 participantes é considerado adequado.

O contato com os entrevistados pode ser estabelecido por meio de convites formais, seja por *e-mail* ou correspondência oficial. É crucial garantir uma abordagem ética, explicando claramente os objetivos da pesquisa, a confidencialidade das informações e o consentimento dos participantes.

O roteiro de entrevista foi construído de maneira cuidadosa, incorporando perguntas provenientes tanto do referencial teórico quanto do problema de pesquisa. Isso garante uma abordagem abrangente, explorando conceitos fundamentais e investigando questões específicas relacionadas ao fenômeno em estudo.

Foram elaboradas as seguintes perguntas:

- a) Sobre políticas públicas:
  - Como as políticas públicas influenciam a aquisição de veículos internacionais por órgãos públicos no Brasil?
  - Quais são os principais desafios e oportunidades decorrentes das políticas governamentais nesse contexto?
- b) Sobre processos de licitação:
  - Como os processos de licitação são estruturados para a aquisição de veículos internacionais?
  - Quais critérios são considerados na seleção de fornecedores?
- c) Sobre desafios e impactos da aquisição:
  - Quais são os desafios práticos enfrentados durante o processo de aquisição de veículos internacionais?
  - Quais são os impactos percebidos dessas aquisições nas operações dos órgãos públicos?
- d) Sobre transparência e prestação de contas:
  - Como os órgãos públicos garantem transparência nas decisões de aquisição de veículos internacionais?
  - Como ocorre a prestação de contas à sociedade relativas a essas aquisições?
- e) Sobre experiências e percepções:
  - Qual é sua experiência pessoal ou institucional na aquisição de veículos internacionais?
  - Quais são suas percepções sobre a eficácia e eficiência desse processo?

Ao construir o roteiro de entrevista dessa maneira, buscou-se uma abordagem balanceada, integrando conceitos teóricos relevantes com questões específicas relacionadas ao problema de pesquisa. Isso permite uma exploração abrangente e aprofundada da aquisição de veículos internacionais por órgãos públicos no contexto brasileiro.

### *3.2.1 Da análise da entrevista do chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF*

Com base nas perguntas acima formuladas, a entrevista com o chefe do Departamento de Finanças e Logística da PMDF, Coronel QOPM Herbert de Almeida

Jardim, revelou a existência de diversos fatores que podem contribuir para a aquisição de veículos policiais por meio de um processo licitatório internacional.

Sobre a realização de uma licitação internacional, foram apontados desafios de ordem política, uma vez que se relacionam com políticas públicas, como benefícios para as indústrias nacionais, cumprimento das normas legais e possíveis auditorias durante o processo licitatório.

Apontou-se também que, em que pese os desafios, a aquisição de veículos policiais por meio de licitação internacional dá acesso a vantagens que não existem no mercado nacional, como é o caso de tecnologias modernas.

O chefe do DLF destacou que não basta entregar a viatura ao policial; este tem de saber todas as funcionalidades do veículo e deve estar capacitado a fazer um bom uso do equipamento.

Nota-se que, embora não tenha vasta experiência em licitações internacionais, especificamente no caso de veículos policiais, a corporação se considera preparada para os desafios que virão no caso. Ademais, a corporação se preocupa tanto com a logística do empreendimento quanto com a manutenção da futura frota, haja vista que isso representa um possível problema para a PMDF.

### **3.3 Do uso de outras ferramentas**

O uso do *software* NVivo foi crucial para esta pesquisa, dado o volume significativo e a diversidade dos dados analisados. Com um conjunto abrangente de documentos oficiais, entrevistas semiestruturadas e outras fontes, o NVivo permitiu uma análise sistemática e organizada, identificando padrões, tendências e relações complexas entre os dados. Sua capacidade de categorizar, codificar e visualizar informações tornou possível atingir objetivos específicos, como compreender as influências políticas nas decisões de aquisição e explorar nuances nas percepções dos *stakeholders*, fornecendo uma análise mais profunda e abrangente do fenômeno em estudo.

Os dados coletados para a pesquisa são exportados para o *software* NVivo de maneira estruturada e organizada. Os documentos oficiais, como editais de licitação, contratos e relatórios, são convertidos para formatos compatíveis, como PDF, e importados para o NVivo. A organização se realiza por categorias, como “procedimentos de licitação”, “aspectos legais e regulatórios” e “desempenho e avaliação dos veículos”. Além disso, os dados provenientes das entrevistas são transcritos e exportados para o

NVivo, categorizados por entrevistados e temas específicos. A estrutura hierárquica e a capacidade de criar códigos mesmo no NVivo são utilizadas para analisar as relações entre diferentes categorias e extrair *insights* relevantes para os objetivos da pesquisa.

Os recursos do NVivo foram instrumentalizados de maneira estratégica para atender aos objetivos específicos desta pesquisa sobre aquisição de veículos internacionais por órgãos públicos no Brasil. A matriz de consulta foi empregada para visualizar comparativamente a presença do tema ao longo dos anos nos documentos analisados, permitindo identificar padrões e mudanças significativas nas políticas de aquisição.

A nuvem de palavras foi utilizada para destacar as terminologias mais recorrentes nos documentos, oferecendo uma visão rápida das principais ênfases nos textos. A tabela de referência cruzada foi empregada para cruzar metadados, como tipos de documentos e fontes, com temas específicos, facilitando a análise de correlações entre diferentes variáveis. Esses recursos, combinados de maneira sinérgica, possibilitaram uma abordagem abrangente e aprofundada para atender aos objetivos propostos nesta pesquisa.

### **3.4 Da escolha do objeto**

A escolha por veículos internacionais se deu pelo fato de as viaturas policiais internacionais apresentarem especificações técnicas próprias e exigidas para a atividade policial, o que permite uma resposta rápida e eficiente em emergências, com segurança para a população e para o policial. Além disso, seu desempenho em estradas e terrenos variados pode ser um fator determinante na tomada de decisão.

A segurança dos agentes policiais e da população em geral é uma preocupação central. Os veículos internacionais são equipados com sistemas avançados de segurança que oferecem adicional proteção em situações de risco. Alguns já são preparados com blindagem e sistemas de direção, o que permite que o policial e a população estejam seguros.

Como o mercado nacional só disponibiliza veículos produzidos para uso particular e familiar, estes são adaptados para a atividade policial, sendo que tais adaptações se resumem basicamente a plotagem, instalação de sistemas de luzes e sons e de equipamentos comunicação. As licitações internacionais para aquisição de viaturas policiais apresentam-se como solução viável, eficaz e eficiente ao gestor público por trazerem aos agentes de segurança o que há de mais avançado no mundo para um melhor

desempenho de sua missão constitucional. Além disso, o cidadão é o maior beneficiado de todo o processo.

### 3.5 Histórico de aquisição da PMDF e a mudança de paradigma

A PMDF já adquiriu diversas viaturas ao longo dos anos, desde a sua criação até os tempos atuais, como é o caso da histórica RP 001, um VW Fusca:

**Figura 15** – VW Fusca – PMDF<sup>12</sup>



Algumas foram consideradas boas aquisições, outras não tanto. No intuito de adquirir viaturas melhores para seus policiais militares, foi que a corporação promulgou a Portaria PMDF nº 1.037, de 07 de abril de 2017, que dividiu as viaturas em três tipos:

- i. VPI – Veículo de Patrulhamento e Interceptação;
- ii. VPC – Veículo de Patrulhamento e Cerco; e
- iii. VSO – Veículo de Suporte Operacional.

De acordo com o anexo da portaria citada, cada tipo de viatura tem características próprias. As VPI apresentam características mecânicas gerais, como boa capacidade de aceleração e frenagem, baixo centro de gravidade e alto índice de estabilidade e segurança para os ocupantes. Oferecem bom conforto e ergonomia aos ocupantes. São veículos indicados para patrulhamentos rotineiros e acompanhamentos policiais pelo seu excelente desempenho dinâmico geral. As VPC são definidas como tendo características mais próximas da necessidade de ergonomia, transporte de detidos, ultrapassagem de obstáculos em diferentes terrenos, suspensão traseira do tipo independente. As VSO são definidas como veículos de carga que, quando necessário, sofrerão adaptações para

---

<sup>12</sup> Disponível em: <https://www.flickr.com/photos/veiculos/29235786030>. Acesso em: 19 nov. 2024.

transporte de materiais específicos. Esse tipo de viatura policial poderá ser empregado no suporte ao policiamento ordinário, em complemento aos veículos dos tipos VPI e VPC.

A Portaria PMDF nº 1.037/2017 permitiu a mudança de paradigma de quantidade para qualidade. A aquisição de viaturas, desde então, é feita com base no que tais veículos podem oferecer de conforto para o policial, uma vez que este pode passar até 12 horas dentro de um veículo, em motorização, haja vista a necessidade de acompanhamentos; em proteção balística para os policiais; entre outras necessidades da corporação referentes ao policiamento ostensivo.

A seguir são apresentadas algumas viaturas adquiridas pela PMDF, antes da chamada mudança de paradigma. Em que pese serem considerados bons veículos para uso doméstico, com boas avaliações em sítios especializados, como é o caso da GM Blazer, que obteve nota 8,5 na seção Opinião de Dono, do sítio iCarros, o uso desses veículos na segurança pública fica aquém das necessidades dos policiais e da exigência do serviço policial em si.

**Figura 16** – Viatura PMDF GM Blazer<sup>13</sup>



**Figura 17** – Viatura PMDF – VW Polo<sup>14</sup>



<sup>13</sup> Disponível em:

[https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/2/25/GTOp\\_21\\_%287952458702%29.jpg](https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/2/25/GTOp_21_%287952458702%29.jpg). Acesso em: 19 nov. 2024.

<sup>14</sup> Disponível em: <https://agenciabrasilia.df.gov.br/2012/07/13/pmdf-deflagra-operacao-cavalo-de-aco/>. Acesso em: 19 nov. 2024.

**Figura 18** – Viatura – Mitsubishi Pajero<sup>15</sup>



**Figura 19** – Viatura PMDF – Renault Clio<sup>16</sup>



**Figura 20** – Viatura PMDF – FIAT Linea<sup>17</sup>



Esse paradigma começou a ser mudado com a aquisição das viaturas Mitsubishi Pajero Dakar, que, apesar de serem carros robustos, ainda não eram adequados ao serviço policial em razão de seu centro de gravidade alto, principal ponto negativo apontado pelo questionário qualitativo feito.

Os policiais militares na direção sofreram diversos acidentes, e chegou a ser noticiado em diversos jornais que a corporação retiraria de circulação tais veículos, como pode ser conferido nas seguintes reportagens:

---

<sup>15</sup> Disponível em: <https://i.pinimg.com/736x/f7/d6/be/f7d6be3f68a0493c02391c22c8e5e149.jpg>. Acesso em: 19 nov. 2024.

<sup>16</sup> Disponível em: <https://www.flickr.com/photos/gabrielorosco/11214049854>. Acesso em: 19 nov. 2024.

<sup>17</sup> Disponível em: <https://www.flickr.com/photos/gabrielorosco/8953289466>. Acesso em: 19 nov. 2024.

**Figura 21** – Reportagem do *GI*<sup>18</sup>

## **Após restringir uso, PMDF prevê R\$ 5 milhões para manutenção de Pajeros**

Corporação chegou a anunciar 'aposentadoria' de veículo após acidentes. Automóveis foram comprados em 2012 por R\$ 43,9 milhões, diz tribunal.

**Figura 22** – Reportagem *Correio Braziliense*<sup>19</sup>

## **PM tira 318 carros da corporação das ruas do DF por conta de acidentes**

Uma comissão foi montada para avaliar a manutenção das Mitsubishi Pajero, que ficarão paradas até a conclusão do relatório

Como já mencionado, a mudança de paradigma ocorreu definitivamente com a publicação da Portaria PMDF nº 1.037/2017, que permitiu que a corporação adquirisse viaturas como Toyota Corolla, Mitsubishi ASX, Dodge Journey, Toyota Hilux. Permitiu até mesmo a aquisição do veículo Renault Kwid, viatura que, apesar de não ter impacto significativo na segurança pública, demonstra a preocupação do gestor com a qualidade da aquisição, pois tais veículos são usados para a atividade-meio da corporação, na realização das atividades burocráticas.

### **3.6 Do questionário qualitativo sobre as viaturas**

Foi elaborado um questionário sobre as viaturas adquiridas pela PMDF nos últimos anos com o objetivo de qualificar a opinião dos policiais militares do Distrito Federal sobre as viaturas que a corporação adquiriu.

Trata-se de um questionário simples, onde foram atribuídas às viaturas notas de 1 a 5, sendo 1 a pior viatura e 5 a melhor viatura. Também foi perguntado aos policiais militares qual seria um ponto positivo da viatura e qual seria o ponto negativo da viatura. Após o tratamento dos dados, foram verificados alguns achados relevantes, como

<sup>18</sup> Disponível em: <https://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2016/05/apos-restringir-uso-pmdf-preve-r-5-milhoes-para-manutencao-de-pajeros.html>. Acesso em: 19 nov. 2024.

<sup>19</sup> Disponível em: [https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2015/04/16/interna\\_cidadesdf,479684/pm-tira-318-carros-da-corporacao-das-ruas-do-df-por-conta-de-acidentes.shtml](https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2015/04/16/interna_cidadesdf,479684/pm-tira-318-carros-da-corporacao-das-ruas-do-df-por-conta-de-acidentes.shtml). Acesso em: 19 nov. 2024.

ausência de habitáculo para preso em veículos sedan e veículos bem avaliados por terem boas especificações técnicas.

O Quadro 1 contém a nota atribuída pelos policiais militares, o principal ponto positivo e o principal ponto negativo de cada viatura avaliada.

**Quadro 1** – Qualitativa de viaturas adquiridas pela PMDF

<b>Viatura</b>	<b>Nota</b>	<b>Ponto Positivo</b>	<b>Ponto Negativo</b>
VW Polo	2,0	Motorização	Sem habitáculo para preso
Fiat Linea	2,0	Conforto	Especificação técnica
Renault Clio	1,6	Economia de combustível	Especificação técnica
GM Blazer	4,0	Motorização	Especificação técnica
FIAT Palio Weekend	2,4	Com habitáculo para preso	Especificação técnica
Mitsubishi Pajero <sup>20</sup>	4,2	Especificação técnica	Especificação técnica
Toyota Corolla <sup>21</sup>	3,4	Especificação técnica	Especificação técnica
Mitsubishi ASX	3,4	Especificação técnica	Habitáculo para preso
Dodge Journey	2,7	Motorização	Especificação técnica
GM Trailblazer	4,6	Especificação técnica	Manutenção

Fonte: Elaborado pelo autor

De posse dos dados da pesquisa de qualidade da aquisição, observa-se que o veículo com maior nota – 4,6 – foi a GM TrailBlazer, enquanto o veículo com a pior nota – 1,6 – foi o Renault Clio. Das respostas enviadas, verifica-se que a especificação técnica pesa bastante na aquisição de uma viatura policial, principalmente no que tange a mudança de terrenos (asfalto – estrada de chão).

<sup>20</sup> Em que pese a especificação técnica ser tanto o ponto positivo quanto o negativo, cumpre salientar que, durante o tratamento dos dados, houve a colocação de várias respostas dentro de um critério. No caso da Viatura Mitsubishi Pajero, os policiais militares que responderam ao questionário apontaram como ponto positivo a capacidade de a viatura operar tanto no asfalto quanto *off-road*, com os recursos da viatura. Os mesmos policiais militares responderam que a viatura não tinha estabilidade em razão de seu centro de gravidade ser mais alto e em decorrência dos diversos acidentes que ocorreram, como já relatado.

<sup>21</sup> No que tange ao Toyota Corolla, as especificações técnicas foram consideradas boas nos pontos positivos: estabilidade, desempenho. Contudo, foi analisado durante o tratamento dos dados o fato de que os policiais militares consideraram uma viatura baixa, com dificuldades em terrenos acidentados.

Um ponto negativo presente em todas as avaliações refere-se ao habitáculo para preso, ausente principalmente nas viaturas sedans, o que explica a indicação do ponto negativo da viatura Mitsubishi ASX, cujo habitáculo foi considerado pequeno demais para o serviço policial.

Tendo em vista que os veículos nacionais não são essencialmente voltados para o uso em segurança pública, questões envolvendo o habitáculo para presos eram esperadas. O item que teve bastante relevância na nota do questionário foi a especificação técnica e a motorização.

### **3.7 Vantagem econômica na aquisição de veículos internacionais**

Apresentam-se, a seguir, algumas compras da PMDF nos últimos 20 anos, a título de comparação. A corporação adquiriu o veículo marca Volkswagen, modelo Polo Sedan 2.0, ano/modelo 2004/2005, a gasolina. Na época, foram adquiridas 78 unidades por meio de licitação própria, com valor unitário de R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais), totalizando R\$ 3.502.200,00 (três milhões, quinhentos e dois mil e duzentos reais).

Posteriormente, foi adquirido o veículo marca Volkswagen, modelo Parati Cela 1.6, 95cv, 4 portas, flex, ano 2010. Na ocasião, a PMDF, adquiriu cem unidades, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços do Estado do Amazonas, com valor unitário de R\$ 54.200,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais).

Como dito anteriormente, a mudança de paradigma na aquisição de viaturas policiais se iniciou na corporação com a aquisição das viaturas Mitsubishi Pajero Dakar. A PMDF comprou 378 veículos utilitários esportivos (SUV) por meio de adesão à Ata de Registro de Preços da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, tendo como valor total da aquisição R\$ 43.900.000,00 (quarenta e três milhões e novecentos mil reais), com valor unitário de R\$ 116.137,56 (cento e dezesseis mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Conforme consta no processo físico arquivado, de nº 0054-001107/2017, o estudo técnico preliminar aponta como justificativa para a aquisição a necessidade de ter viaturas de representação, viaturas que se destinam à realização de serviços burocráticos, serviço realizado anteriormente por viaturas operacionais. Uma viatura caracterizada era retirada do patrulhamento para a realização de atividades burocráticas da corporação.

Nessa ocasião, foram adquiridos 80 Renault Kwid para serviços administrativos,

desonerando as viaturas operacionais desses serviços. O valor unitário foi de R\$ 41.875,10 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dez centavos), e o valor total da aquisição foi de R\$ 3.350.008,00 (três milhões, trezentos e cinquenta mil e oito reais).

Tendo em vista os valores acima descritos, é possível verificar que a aquisição de um veículo produzido nos EUA pela administração pública brasileira pode ser vantajosa do ponto de vista econômico devido à imunidade tributária dos órgãos públicos do Brasil. A imunidade tributária exige que esses órgãos estejam isentos de certos impostos e taxas que seriam aplicáveis a empresas privadas ou a indivíduos.

A imunidade tributária encontra-se prevista no art. 150, inciso VI, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988, quando diz que, “sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, instituir impostos sobre o patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros”.

Nesse caso, a aquisição de viaturas, por meio da importação de veículos, teria imunidade tributária, uma vez que a União não poderia instituir o imposto de importação para o Distrito Federal, o que implicaria economia significativa para a administração pública em decorrência da redução significativa do preço final de uma viatura.

Além disso, a imunidade tributária é estendível a outros impostos e tributos, ou seja, no caso de uma compra de veículos, o órgão aquisitor será isento, por exemplo, do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), dependendo da legislação específica e das circunstâncias da compra.

A imunidade tributária dos órgãos públicos brasileiros pode tornar a compra de veículos importados, como os produzidos nos EUA, economicamente vantajosa, pois pode resultar em economia significativa devido à isenção de impostos de importação e possivelmente de outros tributos.

Em uma comparação simples, baseada no valor de aquisição, um veículo Toyota Corolla Altis (2024) é vendido pela montadora<sup>22</sup> por R\$ 185.190,00 (cento e oitenta e cinco mil, cento e noventa reais), conforme informação contida no sítio eletrônico da fábrica. A corporação, ao adquirir o veículo, terá ainda de realizar a plotagem, a instalação de equipamentos de luminosidade e sonoridade, além dos equipamentos de comunicação, o que eleva o preço final do veículo. Já um veículo Dodge Charger Pursuit (2023) tem

---

<sup>22</sup> Disponível em: <https://www.toyota.com.br/modelos/corolla>. Acesso em: 22 out. 2024.

preço de venda a partir de U\$ 35.325,00 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco dólares), conforme informação contida no sítio<sup>23</sup> eletrônico da fábrica. Utilizando-se a cotação de 22 de outubro de 2024, com valor de R\$ 5,68 para cada dólar americano, têm-se um valor aproximado de R\$ 220.200,00 (duzentos e vinte mil e duzentos reais) para o veículo produzido nos EUA, não sendo necessário à corporação a instalação ou a adaptação de nenhum componente do veículo.

Em outra situação, um veículo GM Trailblazer (2025) é vendido pela montadora por R\$ 377.890,00 (trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa reais), conforme informação contida no sítio eletrônico<sup>24</sup> da fábrica. Após a compra desse veículo, é necessário ainda que a PMDF instale equipamentos de sonorização e iluminação, como também de comunicação, o que resulta no aumento do preço final da aquisição. Já o Ford Interceptor (2025) está com preço de venda em U\$ 48,780 (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta dólares), conforme consta no sítio<sup>25</sup> da montadora, o que equivale a R\$ 277.070,40 (duzentos e setenta e sete mil, setenta reais e quarenta centavos), praticamente cem mil reais a menos que o GM Trailblazer (2025), isso sem mencionar os gastos que a corporação tem que fazer com as adaptações.

No Quadro 2, apresenta-se uma comparação entre os veículos Toyota Corolla Altis 2024 e o Dodge Charger Pursuit 2024. O Corolla é um carro nacional, ou seja, ainda terá que ser adaptado para o serviço policial, enquanto o Charger é um carro próprio para o serviço policial que dispensa adaptações, o que significa economia para a administração pública no que tange a adaptações posteriores à aquisição do veículo.

**Quadro 2** – Comparativo: veículo adaptado x veículo policial de fábrica

<b>Característica</b>	<b>Toyota Corolla Altis 2024</b>	<b>Dodge Charger Pursuit 2024</b>
Valor de aquisição	R\$ 182.990,00	R\$ 180.157,50
Motor	2.0L Dual VVT-iE 16 V DOHC	5.7L HEMI V8
Potência (cv/rpm)	175 cv/6.600 rpm	360 cv
Torque (kgf.m/rpm)	21,3 kgf.m/4.400 rpm	390 lb-ft (54 kgf.m)/6.350 rpm
Transmissão	CVT	Automática de 8 velocidades

<sup>23</sup> Disponível em: <https://www.dodge.com/bmo.charger.html#/models/2023/charger>. Acesso em: 22 out. 2024.

<sup>24</sup> Disponível em: <https://www.chevrolet.com.br/suvs/novo-trailblazer>. Acesso em: 21 out. 2024.

<sup>25</sup> Disponível em: <https://www.peoriaford.com/commercial-new/Ford/2025-Ford-Police+Interceptor+Utility-2f2cedd7ac18116cf787fbd77109413a.htm>. Acesso em: 22 out. 2024.

Suspensão	Dianteira MacPherson, traseira Multi-link	SLA independente com braço “A” superior alto, mola helicoidal carregada a gás, com amortecedores monotubos e barra estabilizadora e “five-Link” na traseira
Freios	Discos ventilados na dianteira, discos sólidos na traseira	Discos nas quatro rodas com ABS, EBD, e Brake Assist
Pneus	215 / 50 R17	255/60R18
Comprimento (mm)	4.635	5.040
Distância entre eixos (mm)	2.700	3.052
Largura (mm)	1.780	1.950
Altura (mm)	1.455	1.482
Peso (kg)	1.450	1.967
Volume do porta-malas (L)	470	487
Capacidade de reboque (kg)	700	2.812
Consumo (km/l)	12,3 km/l	12,8 km/l
Capacidade do tanque (L)	50	70

Fonte: Elaborado pelo autor

Observa-se que, pelo mesmo preço de um veículo nacional, é possível adquirir um veículo fabricado propriamente para o serviço policial. Trata-se, ainda, de um carro que não necessita de adaptações ou outros complementos, o que acaba sendo um ponto de economia para a corporação.

Contudo, a importação de carros não é de todo benéfica para a PMDF. Dadas as especificações técnicas do veículo, existem algumas questões de segurança que devem ser consideradas, principalmente no que tange à alienação dos veículos, como blindagem e mesmo a tecnologia existente no carro. Fazendo a comparação entre a Dodge Journey e o Ford Interceptor, temos dados apresentados no Quadro 3.

**Quadro 3 – Comparativo: Dodge Journey x Ford Interceptor**

Característica	Dodge Journey	Ford Interceptor
----------------	---------------	------------------

Valor de aquisição	R\$ 227.861,15 <sup>26</sup>	US\$ 42.885 ou R\$ 243.586,80 <sup>27</sup>
Motor	Pentastar 3.6L VVT Aspirado	3.3L V6 Sistema híbrido com pacote de bateria de alta voltagem
Potência (cv/rpm)	280CV	305 cv
Torque (kgf.m/rpm)	34,9 kgf.m	38,55 kgf.m
Transmissão	Automática/Sequencial de 6 velocidades	transmissão automática de 10 marchas
Suspensão	Dianteira – Independente tipo McPherson com molas helicoidais Traseira – Independente Multlink com molas helicoidais	Suspensões traseiras e dianteiras independentes
Freios	Dianteira – Disco Ventilado c/ ABS Traseira – Disco Solido c/ ABS	Discos de freios com ABS, para trabalhos pesados com calibragem para serviço policial
Pneus	225 /55/ R19	255/60R18
Comprimento (mm)	4888	5049
Distância entre eixos (mm)	2890	3068
Largura (mm)	1878	2082
Altura (mm)	1.455	1752
Peso (kg)	2067	----
Volume do porta-malas (L)	470	487
Capacidade de reboque (kg)	700	2267
Consumo (km/l)	7,0 km/l	10 km/l
Capacidade do tanque (L)	77	Versão Híbrido – 72 Versão Ecoboost – 79

Fonte: Elaborado pelo autor

<sup>26</sup> Tendo em vista que o veículo saiu de linha no ano de 2020, seu preço foi atualizado monetariamente, levando-se em conta a inflação do período: março de 2020-outubro de 2024. Contudo, se o veículo estivesse ainda em produção no Brasil, seu preço final poderia ser superior ao que consta na tabela.

<sup>27</sup> Valor levando-se em consideração a cotação de 22/10/2024: R\$ 5,68 para US\$ 1.

No caso do Ford Interceptor, observa-se que o veículo tem proteção para impactos na traseira até 120 km/hora, sensores de aproximação, potência na motorização, modo escuro, que desliga todas as luzes do veículo, permitindo que, à noite, a viatura fique camuflada em ruas escuras.

Sobre blindagem, o nível maior de proteção autorizado para uso civil é o III – A, que suporta projéteis até o calibre 9 milímetros. A blindagem utilizada no Ford Interceptor tem nível de proteção IV, que já é para projeteis ultrassônicos e até mesmo granadas.

Todas essas especificações técnicas da viatura fazem que o veículo, após ser considerado inservível, ao ser alienado, represente um risco para o próprio policial. A possibilidade é ter uma viatura policial com todas essas características sendo usada por cidadãos em conflito com a lei, o que poderá trazer consequências drásticas.

Ocorre que parte do capital utilizado para a compra de viaturas policiais vem justamente da alienação de viaturas inservíveis para a corporação. As viaturas consideradas inservíveis para o serviço policial são aquelas que, dentro de alguns critérios estabelecidos em portaria interna, não podem ser utilizadas.

A norma que regulamenta os critérios para indicação da condição de descarga/alienação é a Portaria nº 766, de 2012. Basicamente, são quatro critérios, a saber: (i) quilometragem percorrida; (ii) ano de fabricação; (iii) custo de manutenção, isolado ou acumulado; e (iv) viaturas envolvidas em sinistro. Parte do orçamento para a aquisição de viaturas é proveniente da alienação dos veículos inservíveis, que é utilizada na aquisição de novos. Tais considerações serão explanadas em momento oportuno.

Em que pese sua futura alienação, é verdadeiramente uma viatura policial, bastante superior à viatura nacional, não necessitando de outras adaptações, ou seja, a PMDF não teria nenhum ônus financeiro além do preço licitado.

Nos dois casos acima descritos, as comparações entre Toyota Corolla e Dodge Charger e Dodge Journey e Ford Interceptor, verifica-se que os veículos americanos são, em todos os critérios, superiores aos nacionais. Isso demonstra que os veículos policiais são diferentes dos veículos comuns. E é assim com todas as comparações que se possam fazer ao longo deste trabalho. Em todos os casos, a corporação teria veículos superiores, seja em questão de motorização, seja em questão de proteção, seja em questão de tecnologias, ou até mesmo em questão de conforto.

A PMDF, na possibilidade de adquirir veículos americanos, teria carros próprios para a atividade de segurança pública, veículos que não apresentarão problemas nos mais variados terrenos que possam encontrar. Veículos que darão segurança e proteção ao

policial, permitindo que ele consiga atender os mais diversos tipos de ocorrência, nos mais diversos terrenos.

E um policial seguro implica uma equipe segura; uma equipe segura implica a segurança do público. Estando os cidadãos seguros, tem-se um ambiente onde todos possam exercer livremente seus direitos fundamentais, sem riscos ou ameaças de lesão. É óbvio, também, que há outras questões, como valorização e prestígio do policial militar.

### **3.8 Resumo do capítulo**

O processo licitatório internacional para a aquisição de viaturas policiais, visando à aquisição de veículos projetados especificamente para a atividade policial, em vez de adaptar modelos nacionais, seria benéfico para a PMDF.

A presente pesquisa adota uma metodologia de análise documental, explorando editais, contratos e relatórios técnicos para entender as influências nas decisões de compra, como regulamentações internacionais, qualidade, segurança, custos e prazos. Além disso, foram realizadas entrevistas com *stakeholders* a fim de proporcionar uma visão mais profunda e contextualizada dos desafios e benefícios do processo licitatório internacional, como acesso a tecnologias modernas e preparação logística necessária.

A análise da evolução dos processos de aquisições de viaturas pela PMDF revela uma mudança significativa na escolha dos modelos, com foco em veículos mais adequados ao serviço policial. A adoção de veículos como Toyota Corolla e Mitsubishi ASX trouxe benefícios em desempenho, segurança e redução de custos.

A pesquisa também destaca a importância das especificações técnicas, como motorização e adaptação para diferentes terrenos, além de questões como presença de habitáculo para presos, objeto de reprovação da viatura entre os policiais militares entrevistados. A análise das viaturas adquiridas ao longo dos anos mostra que, apesar das vantagens dos veículos importados, a PMDF deve avaliar com cautela sua alienação, devido aos altos níveis de proteção dos veículos.

## **4 DISCUSSÃO**

### **4.1 Problemas e soluções na aquisição de viaturas policiais por meio de importação**

Tendo apresentado os dados, verifica-se que, economicamente, para a administração pública, a aquisição de veículos para a atividade policial, por meio da importação, pode ser viável. A Polícia Militar adquiriria veículos desenvolvidos especialmente para a segurança pública, não sendo necessárias adaptações ou instalação de outros dispositivos para que o policial possa utilizar a viatura durante seu serviço.

O primeiro problema a ser resolvido é no que tange às políticas públicas. Há uma série de incentivos à indústria nacional, políticas de importação, normas ambientais e exigências legais, como a Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), que afetam diretamente essas aquisições. São desafios tanto de ordem política quanto de ordem administrativa.

O primeiro passo seria demonstrar que não existe no mercado brasileiro um veículo capaz de atender a todas as especificações técnicas necessárias à atividade policial, ao mesmo tempo em que se demonstra a eficiência das viaturas importadas em comparação com as viaturas nacionais.

Certamente, a população do Distrito Federal seria beneficiada com a aquisição das viaturas importadas, que poderiam servir como recursos poderosos no combate ao crime organizado. O policial militar estaria em um veículo que lhe promoveria um mais elevado nível de segurança e, assim, ele poderia prestar um serviço de qualidade superior ao já prestado.

Contudo, há desafios a serem vencidos antes de qualquer órgão vir, de fato, a adquirir tais veículos. O primeiro a ser destacado é a questão da alienação desses veículos após serem considerados inservíveis para a corporação, conforme os critérios estabelecidos em legislação própria. Tendo em vista que o veículo não poderá ser alienado, por razões de segurança, para qualquer pessoa, a alternativa poderia ser a doação para outros órgãos. Porém, não é razoável ter um veículo em circulação com o mesmo nível de proteção, com a mesma tecnologia, sendo utilizado por um civil.

Uma possível solução para esse problema da alienação de veículos policiais seria a venda para empresas de segurança privada, de transporte de valores, de modo a garantir que a corporação não deixaria de arrecadar os valores dos carros inservíveis. Obviamente, os critérios para alienação dos veículos teriam de ser outros, para despertar o interesse

dessas empresas nos leilões de veículos policiais. A corporação deixaria de arrecadar valores com a alienação de tais veículos, o que oneraria a aquisição de novos. Contudo, as arrecadações dos leilões não teriam grandes impactos no orçamento da corporação.

Há, também, desafios no processo licitatório, como trâmites alfandegários, flutuação cambial e dificuldade de garantir peças de reposição e manutenção regular.

Um problema a ser contornado no processo de aquisição internacional é relativo ao modal. A depender do modal, o frete das viaturas pode ter impacto enorme no valor final de cada unidade, o que poderia inviabilizar a aquisição de tais viaturas policiais por ter um preço elevadíssimo. O modal aquaviário marítimo tem se mostrado o mais vantajoso, pois apresenta baixo custo operacional por tonelada transportada, tem capacidade de transportar grandes cargas e baixo impacto ambiental, além do menor índice de acidentes de todos os modais.

Contudo, o que pode ter o maior impacto em todo o processo é o prazo entre a contratação e a entrega efetiva da viatura ao policial militar em razão da logística internacional, que, dependendo do modal, pode ter um prazo bastante alongado. Isso impactaria o atendimento de ocorrências, uma vez que as viaturas em uso sofrem uma baixa significativa enquanto as novas viaturas não chegam. Disso resulta a importância de um planejamento do processo licitatório.

Outra questão a ser vencida é no que tange à manutenção dessas viaturas policiais. Uma vez que não são fabricados no Brasil, a manutenção desses veículos encontraria dificuldades. Todavia, esse problema pode ser vencido seja com a especialização de policiais militares com cursos de mecânica automotiva, seja com a contratação de uma empresa especializada na manutenção, com certificação do fabricante dos veículos. Ambas as soluções apresentam, por sua vez, outros desafios a serem vencidos: no caso dos policiais militares, a corporação retiraria das ruas uma quantidade significativa para atender à demanda de manutenção, sem mencionar que seriam necessárias a aquisição de um local e a compra de equipamentos mecânicos.

No que diz respeito à empresa especializada em manutenção, com certificação do fabricante, pode haver gasto maior para a corporação com o contrato de manutenção. Hoje, o contrato de manutenção é feito da seguinte forma: uma empresa é contratada, e essa empresa lista oficinas habilitadas que prestam serviços de manutenção. Exemplificando: uma viatura vai para a revisão de dez mil km; é feita a entrada em um sistema da empresa de que a viatura deve fazer a revisão; algumas oficinas apresentam um orçamento; e a viatura vai para a oficina que ofereceu o menor preço.

Sendo necessária a contratação de uma oficina especializada e com certificação do fabricante do veículo importado, o preço desse contrato seria superior ao atual. Em que pese isso, o tema deve ser considerado quando da licitação internacional.

Outro problema a ser resolvido é a capacidade do corpo técnico da PMDF de realizar a licitação internacional, bem como os demais atores estarem aptos a realizar os processos necessários, desde a elaboração dos artefatos até o recebimento do bem propriamente dito.

Diversos setores da corporação são envolvidos na realização de uma licitação internacional. Ocorre que a PMDF não tem larga experiência em licitações internacionais, visto que foram poucas as licitações internacionais que já realizou e para outras aquisições. Logo, para realizar uma licitação desse porte, a PMDF deverá preparar seu corpo técnico.

Dentro dessa questão, há até mesmo a possibilidade de desclassificação da primeira colocada do certame por não ser a melhor viatura. Em um exemplo hipotético, considere-se a notícia de que o Dodge Charger Pursuit saiu de linha<sup>28</sup>, mas a fabricante Dodge ganhou a licitação por ter ofertado o menor preço. A corporação pode entender que um veículo que não é mais produzido não será uma boa aquisição. Portanto, o corpo técnico deverá estar pronto para proceder à desclassificação da fabricante, dentro dos critérios estabelecidos no edital.

Numa situação de economia de combustível, também hipotética, pode haver uma restrição orçamentária, e o veículo da primeira colocada no certame é o que apresenta o maior gasto de combustível. A corporação deverá proceder à desclassificação da participante e optar por aquela que apresenta o menor gasto de combustível.

Outra questão importante é a atuação dos chamados órgãos de controle, como o Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) e o da União (TCU). Ambos exercem o controle das finanças e orçamento da corporação. Daí a necessidade de capacitação do corpo técnico da Polícia Militar para que a auditoria desses órgãos não aponte irregularidades. Obviamente, uma licitação internacional para comprar veículos policiais chamará bastante a atenção.

Por fim, a última questão a ser vencida é a orçamentária e financeira. Em outras palavras, a última etapa a ser vencida é a que diz respeito a valores em caixa e previsão

---

<sup>28</sup> Disponível em: <https://carros.ig.com.br/2024-04-25/ford-mustang-gt-carro-esportivo--veja-como-sao-os-carros-da-policia-nos-estados-unidos.html#:~:text=A%20pol%C3%ADcia%20americana%20atualmente%20utiliza,motor%205.7%20de%20372%20cv>. Acesso em: 19 nov. 2024.

legal para gastar esse dinheiro na aquisição de viaturas. Tal questão implica justamente a quantidade de viaturas a serem adquiridas. E é sabido, pela experiência em licitações, que quanto maior o número de itens a serem adquiridos menor será o valor de lance das empresas participantes. E com isso, uma maior economicidade na aquisição.

#### **4.2 De possíveis alternativas ao processo licitatório internacional**

O processo licitatório internacional pode falhar por diversos motivos: vontade política dos gestores da corporação ou mesmo do chefe do Executivo; inviabilidade na aquisição; gastos não previstos inicialmente que encarecerão a compra de modo a deixá-la inexecutável.

A modalidade de licitação diálogo competitivo aparece como uma solução possível no caso da inviabilidade do processo licitatório internacional. Tal modalidade, inovação introduzida pela Lei de Licitações e Contratos, é especialmente voltada para contratações complexas, nas quais a administração pública procura soluções para suas demandas de difícil resolução ou que atendam suas necessidades específicas.

O diálogo competitivo é caracterizado por ser um processo em que a administração pública chama os licitantes, permitindo uma interação mais próxima. O diálogo buscará esclarecer e aprimorar as propostas antes da apresentação final. Basicamente, a administração pública apresenta uma demanda, e os licitantes são chamados a propor soluções.

De acordo com Calasans Jr. (2021), o diálogo competitivo tem sido considerado como inovação de grande valia em razão da possibilidade de abrir a licitação ao mercado antes da definição do objeto do contrato, fugindo do processo padrão.

Essa modalidade se desenvolve nas seguintes fases:

- i. Preparação: a administração define as necessidades e os requisitos do objeto a ser contratado;
- ii. Diálogo: os licitantes apresentam suas propostas, e a administração faz perguntas, promove discussões e solicita ajustes com o objetivo de encontrar a melhor solução; e
- iii. Apresentação das propostas finais: após o diálogo, os licitantes submetem suas propostas finais, que serão avaliadas de acordo com critérios previamente estabelecidos.

No caso em tela, verifica-se que a modalidade de licitação diálogo competitivo poderia ser uma opção para a fabricação de veículos próprios para a atividade policial, haja vista não existir no mercado nacional um veículo com todas as especificações técnicas exigidas e próprias para o serviço policial.

Todavia, o diálogo competitivo também apresenta possíveis problemas, sendo o primeiro deles o preço final do veículo produzido pelas montadoras, que pode sair bem acima do valor de mercado, uma vez que as montadoras não criariam um modelo novo, e, sim, adequariam os modelos existentes às necessidades da corporação.

Outro fator complicador é que a montadora não pararia toda a sua linha de produção para fabricar uma quantidade ínfima de veículos. E, para produzir a quantidade desejada pela montadora, precisaria da participação de outros órgãos por meio de adesão à Ata de Registro de Preços (ARP). Por ser um protótipo, diversos testes seriam realizados até a aprovação final do produto. E, no final, pode ser que o protótipo esteja aquém das reais necessidades do órgão de segurança pública.

Mesmo que se consiga reverter todos os impasses, ao final do processo do diálogo competitivo, somente uma montadora teria o monopólio do mercado, o que colocaria a administração pública na posição de refém dessa montadora.

O fato é que a modalidade diálogo competitivo acaba por não parecer ser a melhor solução em caso de inviabilidade da licitação internacional de viaturas policiais. Existem mais fatores que concorrem para a impraticabilidade e para a sua realização.

Deve, portanto, a licitação internacional ser a melhor opção para aquisição de veículos propriamente policiais. Sem dúvida, não se trata de um processo simples, o que exigirá bastante planejamento da corporação.

### **4.3 Resumo do capítulo**

Neste capítulo, discutiu-se que a aquisição de veículos importados para a PMDF pode ser economicamente viável, uma vez que esses veículos são projetados especificamente para atividades policiais, o que elimina a necessidade de adaptações e garante maior eficiência no atendimento de ocorrências.

Por outro lado, existem desafios de ordem política e administrativa que devem ser superados. Questões como alienação de veículos inservíveis, complexidade do processo licitatório internacional e dificuldades logísticas e de manutenção dos veículos importados precisam ser abordadas para viabilizar a compra.

No que tange aos obstáculos, um dos mais importantes é a capacitação técnica da do corpo técnico da PMDF para lidar com o processo licitatório internacional, que exige uma coordenação eficiente entre diversos setores da corporação.

No caso de haver fracasso na licitação internacional, a modalidade diálogo competitivo poderia ser uma alternativa à licitação internacional, mas essa modalidade também apresenta desafios, como o alto custo de veículos adaptados pelas montadoras nacionais e a possibilidade de um monopólio de fornecedores. Assim, concluiu-se que a licitação internacional continua sendo a melhor opção, mas requer um planejamento detalhado e especializado.

## CONCLUSÃO

Este trabalho é direcionado por sua pergunta norteadora: em que medida a aquisição internacional de veículos produzidos especialmente para a atividade policial tem o potencial de apresentar melhor relação de custo-benefício para a PMDF, considerando a performance dos automóveis e os valores de aquisição e manutenção?

Veículos policiais internacionais apresentam diversas especificações técnicas capazes de atender às necessidades do serviço policial militar. São veículos produzidos para o radiopatrulhamento, nos mais diversos terrenos, com as mais recentes tecnologias produzidas.

Basta olhar para os valores que se verifica claramente que a licitação internacional de veículos policiais traria grande benefício econômico para a PMDF. E isso também pode ser visto no questionário qualitativo das viaturas policiais adquiridas: as que tiveram as melhores notas foram as que alcançaram as melhores especificações técnicas, ou seja, quanto mais as necessidades dos policiais fossem atendidas pela viatura melhor era a nota.

Os veículos nacionais estão longe de atender às necessidades que a atividade policial exige. Diante disso, a licitação internacional de veículos policiais mostra-se interessante para a corporação. De um lado, teríamos um veículo elaborado especificamente para o serviço policial, com proteção balística, motor mais potente, chassi reforçado para suportar impactos, tecnologias próprias à atividade policial, além de outros benefícios. De outro lado, não seriam necessárias adaptações, como inclusão de equipamentos de luz e som e de comunicação.

A economia não seria somente na aquisição dos veículos, mas também no preço final do veículo. Não sendo necessárias adaptações, como plotagem, instalação de equipamentos de comunicação, luz e som, a viatura chegaria pronta para o emprego policial.

As vantagens são inúmeras, das quais algumas se destacam:

- i. Concorrência global: a licitação poderia ter a participação de diversas empresas internacionais, de diversos países;
- ii. Acesso à tecnologia avançada: os fabricantes internacionais estão vários anos à nossa frente, tecnologicamente falando, e poderiam oferecer equipamentos modernos e mais eficientes;
- iii. Qualidade e confiabilidade: são fabricantes reconhecidos e já estabelecidos no mercado, com padrões de qualidade melhores que os nacionais;

- iv. Possibilidade de customização: os fornecedores internacionais poderiam oferecer a possibilidade de personalização para atender requisitos específicos das forças policiais, não se tratando apenas de uma questão de aparência, mas da possibilidade de se obter uma motorização diferente da oferecida; e
- v. Inovação em sustentabilidade: empresas internacionais investem em veículos elétricos ou híbridos, o que poderia ajudar na redução de emissões de gases poluentes, como também nos custos com combustível no longo prazo. Cita-se, por exemplo, o Ford Interceptor, que tem motor híbrido (elétrico e a combustível), sem perder a potência do motor, como pode ser visto no *site* da fabricante.

Existem, contudo, diversos desafios a serem superados pela corporação para o sucesso do processo de licitação internacional. Os desafios apresentam-se antes, durante e depois da licitação e vão desde a capacitação do corpo técnico até a alienação dos veículos após se tornarem inservíveis para o serviço policial.

Embora sejam semelhantes, existem diferenças entre os processos de licitação internacional e nacional para aquisição de veículos policiais, o que exige que a corporação esteja preparada para, entre outros, evitar problemas com os órgãos de controle.

As recomendações para a administração pública visando à otimização da escolha entre processos de licitação nacional ou internacional, com foco na melhoria da eficiência e da qualidade das aquisições, devem, inicialmente, girar em torno da capacitação de todo o corpo técnico responsável por todas as etapas do processo licitatório. Isso significa: (i) capacitar os policiais militares responsáveis pela elaboração dos documentos iniciais (formalização de demanda, estudo técnico preliminar, termo de referência) para que trabalhem dentro dos padrões exigidos pela legislação e pelos órgãos de controle, e tal capacitação pode até incluir visitas técnicas para conhecer as viaturas e realizar *test drives*; (ii) capacitar os pregoeiros da corporação para que verifiquem a documentação apresentada pela empresa para fins de homologação no processo licitatório; (iii) capacitar policiais militares para recebimento dos veículos de modo a garantir a qualidade e a quantidade adquirida no processo licitatório internacional; e (iv) treinar os policiais militares que utilizarão a viatura na atividade-fim da corporação. Não é suficiente somente a entrega das viaturas; é necessário que o policial saiba utilizar todos os recursos tecnológicos do veículo.

Há também questões políticas a serem vencidas, *intra e extra corporis*, como a necessidade de conscientizar os ordenadores de despesa da corporação de que a licitação internacional de veículos próprios para a atividade policial é uma solução viável e representa economicidade, mas que pode apresentar percalços, o que exigiria do corpo técnico aptidão para superá-los.

*Extra corporis*, deverá ser um trabalho no sentido de que a aquisição de viaturas próprias para a atividade policial é a melhor opção para a segurança pública, conscientizando tanto a população quanto as autoridades governamentais de que um policial bem equipado, seguro e com recursos tecnológicos à sua disposição realizará um serviço de segurança pública melhor, reduzindo os índices criminais.

Um investimento em segurança pública é um investimento no livre exercício dos direitos fundamentais. Um ambiente seguro permite que os cidadãos possam se locomover livremente, possam manter seu patrimônio sem medo e possam viver da melhor forma possível.

A licitação internacional de veículos policiais não só promoveria o bom nome da instituição Polícia Militar do Distrito Federal, como também valorizaria seu policial militar, aumentaria a sensação de segurança e, com isso, a qualidade de vida do brasileiro.

A aquisição de viaturas policiais pode impactar positivamente a qualidade de vida em várias áreas por meio do aumento da segurança pública, uma vez que veículos modernos e adequados permitem uma resposta mais rápida a emergências (Thomas, 2015).

Com viaturas adequadas, as forças policiais conseguiriam abranger uma área maior, assegurando um patrulhamento mais eficaz em locais de maior incidência criminal, como explicam Jordi Blanes i Vidal e Giovanni Mastrobuoni (2018). Ocorre, ainda, que viaturas equipadas com tecnologia moderna facilitam o atendimento a emergências, com isso é possível prestar um serviço público de eficiência e, por consequência, a confiança da população nas forças de segurança.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Edmir Netto. **Curso de Direito Administrativo**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

BARBOSA, Ramon Caldas. **Licitação pública**: noções gerais do dever de licitar. Disponível em: <https://revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/viewFile/1892/1439>. Acesso em: 4 maio 2023.

BENJAMINSON, Jim. **The history of Chrysler, Dodge, and Plymouth police cars**. Disponível em: <http://www.allpar.com/squads/history.html>. Acesso em: 5 maio 2024.

BRASIL. **Código Civil de 2002**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110406compilada.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm). Acesso em: 20 maio 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 23 maio 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/14133.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14133.htm). Acesso em: 23 maio 2023.

CALASANS JUNIOR, José. **Manual da Licitação**: com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. 3. ed. Barueri [SP]: Atlas, 2021.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. 34. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

CARVALHO, Matheus. **Manual de Direito Administrativo**. Salvador. Juspodivm, 2015.

CAVALCANTE, R. P. A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Impactos e Perspectivas. **Revista de Direito Administrativo**, Rio de Janeiro, 2021.

CUNHA, A. L. Planejamento e Eficiência nas Contratações Públicas sob a Lei 14.133/21. **Revista de Gestão Pública**, São Paulo, v. 12, n. 3, p. 103-121, 2021.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 32. ed. São Paulo: Editora Forense, 2019.

DUMONT, Patrícia Canuto. **Análise dos acidentes de trânsito envolvendo viaturas da PRF no período de 2007 a 2016**. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Pós-Graduação *lato sensu* em Perícia de Acidentes de Trânsito) – Instituto Federal de Santa Catarina, Florianópolis/SC, 2017.

FERREIRA, M. E. Inovação e Sustentabilidade nas Licitações Públicas: Análise da Lei 14.133/21. **Revista de Direito e Políticas Públicas**, São Paulo, 2022.

FIGUEIREDO, Lúcia Valle. **Curso de Direito Administrativo**. 5. ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

FORTES JÚNIOR. **Breve História das Licitações no Brasil**. São Paulo, 2017. Disponível em: <http://www.fortesjr.com.br/breve-historia-das-licitacoes-no-brasil/>. Acesso em: 2 maio 2024.

FUNDACENTRO. Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/orgaos/fundacao-jorge-duprat-figueiredo-de-seguranca-e-medicina-do-trabalho>. Acesso em: 2 maio 2024.

GOMES, Vantuir. Ergonomia: Postura Correta de Trabalho. **Revista Brasileira de Gestão e Engenharia**, São Gotardo, 2010.

GRANDJEAN, E.T. **Manual de Ergonomia**: adaptando o trabalho ao homem. [s.l.]: Bookman, 1998.

HENRY, A.; MACKENZIE, S. Community Policing: A Review of the Evidence. **The Scottish Government**. 2009. Disponível em: [https://www.research.ed.ac.uk/files/13387749/Henry\\_A.\\_Mackenzie\\_S.\\_2009\\_.Community\\_Policing\\_A\\_Review\\_of\\_the\\_Evidence.pdf](https://www.research.ed.ac.uk/files/13387749/Henry_A._Mackenzie_S._2009_.Community_Policing_A_Review_of_the_Evidence.pdf). Acesso em: 25 out. 2024.

HOFFMAN, Nathalia Tissot. **Áudio Binaural**: uma experiência imersiva. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Tecnologias Digitais na Área do Conhecimento de Ciências Exatas e Engenharias) – Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul/RS, 2022.

IIDA, Itiro. **Ergonomia**: projeto e produção. São Paulo: Edgard Blücher, 2005.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas**. 2. ed. São Paulo: Thomson Reuters, 2023.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. 13. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2020.

LASO, Enrique. **La licitación pública**. Montevideo: Julio Cesar Faira Editor, 2005.

LIMA, Jonas. **Diferenças básicas entre edital de licitação nacional e internacional**. 2023. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2023-out-06/licitacoes-contratos-diferencas-entre-edital-licitacao-nacional-internacional/>. Acesso em: 20 set. 2024.

iCarros. **Avaliação do veículo Blazer ano 2011 da General Motors**. Disponível em: <https://www.icarros.com.br/chevrolet/blazer/opinioes>. Acesso em: 25 set. 2024.

LIMA, Jonas. **Licitação Pública Internacional no Brasil / International Public Bidding in Brazil**. Curitiba: Ed. Negócios Públicos, 2010.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 39. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 26. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

MIRANDA, Odair José Nogueira. **As implicações da formação específica para condutores de viaturas oficiais no 6º BPM-AC**. 2020. Artigo apresentado ao Centro de Ensino da Polícia Militar do Acre (Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos).

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Curso de Direito Administrativo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Método, 2020.

PATRASCU, Daniel. **Police Cars, One Century of Chasing Crime**. 2009. Disponível em: <http://www.autoevolution.com/news/police-cars-one-century-of-chasingcrime-12273.html>. Acesso em: 4 maio 2024.

ROZESTRATEN, R. J. A. Ambiente, trânsito e psicologia. *In*: HOFFMANN, M. H.; CRUZ, R. M.; ALCHIERI, J. C. (org.). **Comportamento humano no trânsito**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.

SANTANA, Marcos Ferreira. **Reflexão sobre a viatura-padrão para o policiamento ostensivo**. 2003. Monografia (Especialista em Administração Policial) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2003.

THE WHOQOL GROUP. World Health Organization. **WHOQOL: measuring quality of life**. Geneva: WHO; (MAS/MNH/PSF/97.4), 1997.

THOMAS, Mark D.; WILLIAMS, Carrick C. **Police Car Visibility: Detection, Categorization, and Defining Components**. 2015. Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Mark-Thomas-22/publication/261254213\\_The\\_Target\\_Effect\\_Visual\\_Memory\\_for\\_Unnamed\\_Search\\_Targets/links/580977cf08ae993dc050a3cc/The-Target-Effect-Visual-Memory-for-Unnamed-Search-Targets.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Mark-Thomas-22/publication/261254213_The_Target_Effect_Visual_Memory_for_Unnamed_Search_Targets/links/580977cf08ae993dc050a3cc/The-Target-Effect-Visual-Memory-for-Unnamed-Search-Targets.pdf). Acesso em: 25 out. 2024.

VIDAL, Jordi Blanes; MASTROBUONI, Giovanni. **Police Patrols and Crime**. 2018. Disponível em: <https://www.econstor.eu/bitstream/10419/180411/1/dp11393.pdf>. Acesso em: 25 out. 2024.

## ANEXOS

### Portaria PMDF nº 1.037/2017

25/09/2024, 15:28

PORTARIA Nº 1037/2017 – Intranet



Estabelece e padroniza, no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal, as especificações técnicas gerais de veículos adequados ao serviço policial.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso da competência prevista no artigo 4º da [Lei Federal nº 6.450](#), de 14 de outubro de 1977, combinado com o inciso IV do artigo 3º do [Distrito Federal nº 7.165](#), de 29 de abril de 2010, e

Considerando a padronização decorrente do estudo técnico elaborado pela Comissão nº 28/2015 e aprovada pelo Estado-Maior da PMDF, conforme o Processo de Estado-Maior nº 046/2015 (associado ao Processo nº 054.000600/2017 – SICOP/GDF);

#### **RESOLVE:**

**Art. 1** Estabelecer no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal as especificações técnicas gerais de veículos adequados ao serviço policial militar.

**Art. 2** Os veículos policiais militares serão classificados levando-se em consideração os principais tipos de policiamento realizados pela PMDF.

§ 1º As unidades especializadas que necessitarem de veículos especiais, como BOPE, BPCHOQUE, BPCÃES, RPMON, BPTRAN, BPRV, entre outras, obedecerão às especificações técnicas, de acordo com as peculiaridades do caso específico.

§ 2º Os veículos de duas rodas obedecerão às especificações técnicas próprias, de acordo com as peculiaridades do tipo de policiamento a ser realizado.

**Art. 3** Os veículos policiais militares de caráter ostensivo na PMDF obedecerão aos modelos elencados abaixo, cujos conceitos, especificações técnicas e descritivos encontram-se detalhados nos anexos I, II, III e IV, que são partes integrantes da presente portaria:

- §1 Veículo de Patrulha e Intercepção – (VPI): Veículos do tipo sedan médio;
- §2 Veículo de Patrulha e Cerco – (VPC): Veículos do Tipo SUV no mínimo 4x2;
- §3 Veículos de Suporte Operacional – (VSO): Veículos do tipo caminhonete 4x4.

**Art. 4** Os casos omissos serão dirimidos pelo Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF.

**Art. 5** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA – CEL QOPM**

Comandante-Geral

**Este texto não substitui o publicado no BCG N 067, de 07 de abril de 2017.**

**Anexos da Portaria PMDF nº 1.037/2017**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
ESTADO-MAIOR**



**ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS DE VEÍCULOS ADEQUADOS AO  
SERVIÇO POLICIAL MILITAR NO ÂMBITO DA PMDF.**

**BRASÍLIA – DF  
2017**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
ESTADO-MAIOR**



## **1. INTRODUÇÃO**

O estudo técnico da Comissão nº 28/2015 do EM/PMDF desenvolveu uma avaliação dos veículos disponíveis no mercado Brasileiro a fim de apontar quais são os mais adequados às necessidades do patrulhamento policial tendo por referência o Plano de Trabalho constante no Processo EM nº 046/2015, que seguiu critérios de segurança policial e ergonomia, além da legislação vigente que trata do processo de aquisição pública, licitações e contratos.

A viatura é ferramenta básica para o desenvolvimento do serviço de patrulhamento dos espaços públicos em nosso país. É o ambiente de trabalho do policial e deve proporcionar a esse profissional segurança, conforto e vantagem operacional para que ele possa desenvolver adequadamente sua missão de defender a sociedade.

Ao observar a realidade urbana brasileira, em seus aspectos sociais e ambientais, a Comissão percebeu que um veículo policial, para atender satisfatoriamente seus objetivos, deve possuir bom desempenho em diversos terrenos e situações.

Tendo por referencial a Carta Magna de 1988, a Polícia Militar do Distrito Federal tem a obrigação constitucional do policiamento ostensivo do espaço público, para atendimento a cerca de 2.914.830 habitantes, conforme estimado pelo IBGE para o DF em 2015, onde depende de um adequado suporte logístico-operacional, a começar por viaturas adequadas ao serviço policial militar.

## **2. NECESSIDADES DAS VIATURAS POLICIAIS**

Foram realizadas duas pesquisas envolvendo mais de 1.480 policiais com o objetivo de entender a percepção do policial com relação à segurança do automóvel e as características do serviço de rádio patrulhamento em suas diversas.

A legislação vigente para aquisição de bens e serviços pela administração pública, a segurança do policial e a questão da ergonomia foram norteadores para que a Comissão nº 28/2015, a partir da



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
ESTADO-MAIOR**



análise dos dados coletados e da avaliação dos veículos disponíveis no mercado, optasse por estabelecer os parâmetros de veículo policial para patrulhamento ordinário.

A presente portaria não tratará dos veículos especiais destinados às diversas modalidades de missões especiais desenvolvidas por unidades especializadas (BOPE, BPCHOQUE, BPCÃES, RPMON, BPMA dentre outras).

### **3. CONCEITUAÇÃO DE TIPOS DE VEÍCULOS POLICIAIS.**

#### **3.1. VEÍCULO DE PATRULHA E INTERCEPTAÇÃO - VPI**

O primeiro modelo será aplicado ao policiamento ostensivo de modo geral. Esse tipo de viatura policial, sedan médio disponível no mercado nacional que atenda a todos os itens de segurança e performance, apresentados no Anexo I abaixo, será denominado **Veículo de Patrulha e Interceptação**. Apresenta características mecânicas gerais como boa capacidade de aceleração e frenagem, baixo centro de gravidade e alto índice de estabilidade e segurança para os ocupantes. Oferece bom conforto e ergonomia aos ocupantes. É um veículo indicado para patrulhamentos rotineiros e acompanhamento policiais por possuir excelente desempenho dinâmico geral. A Comissão nº 28/2015 apurou que a taxa média de capotamento dessa categoria de veículo é de 12%, o que equivale a um terço da probabilidade de capotamento de um SUV de grande porte, tudo conforme o estudo constante do Processo EM nº 46/2015, que se baseou na análise dos resultados dos testes de colisão de veículo e dados de fatalidade, apresentados pela NHTSA (*National Highway Traffic Safety Administration*, do Departamento de Transportes dos Estados Unidos da América).

#### **3.2. VEÍCULO DE PATRULHA E CERCO - VPC**

Tipo de viatura policial que estará presente em todas as áreas circunscricionais dos batalhões e servirá de veículo de apoio aos veículos de interceptação quando surgir a necessidade de deslocamento



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
ESTADO-MAIOR**



de um maior número de pessoas detidas ou quando surgir, durante um acompanhamento, a necessidade de acessar locais de terreno acidentado.

Também será empregado em missões críticas onde existir a necessidade de guarnições reforçadas, considerando-se sempre a segurança e a performance necessárias.

A Comissão apurou que os veículos disponíveis no mercado que apresentam as características do tipo VPC são denominados *SUV* e possui características mais próximas da necessidade de ergonomia, transporte de detidos, ultrapassagem de obstáculos em diferentes terrenos, suspensão traseira do tipo independente e demais especificações apresentadas no Anexo II abaixo.

### **3.3. VEÍCULO DE SUPORTE OPERACIONAL – VSO**

Veículo de carga que, quando necessário, sofrerá adaptações para transporte de materiais específicos. Esse tipo de viatura policial poderá ser empregado no suporte ao policiamento ordinário, em complemento aos veículos dos tipos VPI e VPC.

Para esse tipo de viatura policial serão adquiridas Pick-ups com motor a gasolina, álcool ou mistura destes em qualquer proporção, carroceria sobre chassis e demais especificações apresentadas no Anexo III abaixo.

## **4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Atendendo os ditames das Leis que tratam da contratação pública, mais especificamente as leis 8.666/93 e 10.520/2002, objetivando definir as especificações técnicas mais adequadas ao serviço policial, a Comissão nº 28/2015 se orientou nas seguintes entidades:

Latin NCAP – programa independente de avaliação de carros novos vendidos na América Latina e Caribe quanto a proteção para os ocupantes dos veículos, uma vez que todos os modelos são testados nas suas versões mais básicas (ou superiores, se patrocinados pelas montadoras) e se chocam



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
ESTADO-MAIOR**



frontalmente com um objeto deformável, que representa outro veículo, a 64 km/h, segundo os padrões adotados pela Euro NCAP.

A *National Highway Traffic Safety Administration* – NHTSA – é uma agência americana que cria estratégias, planeja e implementa programas de investigação para promover continuamente a redução de acidentes, mortes e lesões no trânsito.

Foram avaliados ainda: fator de estabilidade, tipologia de carroceria, motorização e desempenho do motor, sistema de freios, proteção do habitáculo, sistema de transmissão, sistema de suspensão traseiro, além de pesquisa mercadológica em fontes abertas para comparativo de custos de aquisição, manutenção preventiva e treinamento.

Os veículos destinados à atividade de Inteligência não necessitam de características excepcionais ou grandes modificações, o primordial é que sejam veículos de cores variadas e modelos para que possam ser utilizados para desempenhar as atividades de inteligência.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
ESTADO-MAIOR**



**ANEXO II**

**Especificações Técnicas**

**VEÍCULO DE PATRULHA E INTERCEPTAÇÃO (VPI)**

Veículo tipo “sedan médio” zero quilômetro – ano e modelo de fabricação igual ou superior ao ano corrente; de última geração do fabricante; modelo constante na linha de montagem e disponível aos demais consumidores, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente e que atenda as seguintes características técnicas mínimas:

1. Carroceria
  - a. Tipo monobloco com tecnologia de deformação progressiva
  - b. 5 portas
  - c. Capacidade para 5 ocupantes
  - d. Distância entre eixos: 2,60 metros
  - e. Bitola dianteira: 1,51 metro
  - f. Carga útil: 400 kg
  - g. Volume do porta-malas 400 litros
  - h. Relação peso potência <10kg/cv
  - i. Rodas em liga leve R=16”
2. Motor
  - a. Potência mínima de 140cv
  - b. Combustível gasolina ou álcool
  - c. Admissão natural de ar
  - d. Protetor de motor e cárter;
3. Segurança
  - a. Air Bags Frontais para motorista e passageiro
  - b. Cinto de segurança de 3 ponto de ancoragem
  - c. Pré-tensionadores para no mínimo 2 passageiros
  - d. Sistema de controle de estabilidade (ESP) opcional se não houver na linha de produção.
  - e. Sistema antitravamento das rodas de quatro canais (ABS)
  - f. Sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD)
4. Interior
  - a. Ar condicionado automático
  - b. Direção assistida
  - c. Vidros elétricos dianteiros e traseiros
  - d. Retrovisores elétricos com acionamento interno
  - e. Travas elétricas com controle remoto
  - f. Bancos revestidos em couro natural
  - g. Jogo de tapetes originais do fabricante
  - h. Sistema de alarme antifurto;



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
ESTADO-MAIOR**



5. Transmissão
  - a. Transmissão automática de no mínimo 5 velocidades ou transmissão de variação contínua (CVT);
  
6. Plotagem e sinais
  - a. Sistema de iluminação de emergência tipo LED digital com comunicação serial feita por dois fios. Função de direcionamento de trânsito.
  - b. Sistema de sinalização acústica digital com dois sonofletores em alumínio instalados no compartimento do motor com comando remoto disponível no painel do veículo.
  - c. Plotagem do veículo, nas cores e gráficos característicos da PMDF, realizada por técnica de envelopamento total em vinil de alta qualidade com proteção contra intempéries e raios ultravioleta. Garantia mínima de 3 anos.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
ESTADO-MAIOR**



**ANEXO III**

**Especificações Técnicas**

**VEÍCULO DE PATRULHA E CERCO (VPC)**

Veículo tipo “SUV” no mínimo 4x2 ou com sistema de controle de tração zero quilômetro – ano e modelo de fabricação igual ou superior ao ano corrente; de última geração do fabricante; modelo constante na linha de montagem e disponível aos demais consumidores, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente e que atenda as seguintes características técnicas mínimas:

1. Carroceria
  - a. Tipo monobloco com tecnologia de deformação progressiva ou chassi.
  - b. 5 portas
  - c. Capacidade para 5 ocupantes
  - d. Distância entre eixos: 2,60 metros
  - e. Bitola dianteira: 1,53 metro
  - f. Carga útil: 400 kg
  - g. Volume do porta-malas: 400 litros ou com capacidade para detidos compatível com a medida.
  - h. Relação peso potência <math><11\text{kg/cv}</math>
  - i. Rodas em liga leve R=16”
2. Motor
  - a. Potência mínima de 145cv
  - b. Combustível gasolina, álcool ou bicomcombustível;
  - c. Admissão natural de ar
  - d. Protetor de motor e cárter;
3. Segurança
  - a. Air Bags Frontais para motorista e passageiro
  - b. Cinto de segurança de 3 ponto de ancoragem
  - c. Pré-tensionadores para no mínimo 2 passageiros
  - d. Sistema de controle de estabilidade (ESP)
  - e. Sistema antitravamento das rodas de quatro canais (ABS)
  - f. Sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD)
4. Interior
  - a. Ar condicionado automático
  - b. Direção assistida
  - c. Vidros elétricos dianteiros e traseiros
  - d. Retrovisores elétricos com acionamento interno
  - e. Travas elétricas com controle remoto
  - f. Bancos revestidos em couro natural



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
ESTADO-MAIOR**



- g. Jogo de tapetes originais do fabricante
  - h. Sistema de alarme antifurto;
5. Transmissão
- a. Transmissão automática de no mínimo 5 velocidades ou transmissão de variação contínua (CVT);
6. Plotagem e sinais
- a. Sistema de iluminação de emergência tipo LED digital com comunicação serial feita por dois fios. Função de direcionamento de trânsito.
  - b. Sistema de sinalização acústica digital com dois sonofletores em alumínio instalados no compartimento do motor com comando remoto disponível no painel do veículo.
  - c. Plotagem do veículo, nas cores e gráficos característicos da PMDF, realizada por técnica de envelopamento total em vinil de alta qualidade com proteção contra intempéries e raios ultravioleta. Garantia mínima de 3 anos.
7. Compartimento de detidos
- a. Deverá ser instalada no compartimento de carga cela metálica para condução de pessoas detidas que promova a proteção dos vidros e demais peças originais do veículo.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
ESTADO-MAIOR**



**ANEXO IV**

**Especificações técnicas**

**VEÍCULO DE SUPORTE OPERACIONAL (VSO)**

Veículo tipo “camionete 4x4” zero quilômetro – ano e modelo de fabricação igual ou superior ao ano corrente; de última geração do fabricante; modelo constante na linha de montagem e disponível aos demais consumidores, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente e que atenda as seguintes características técnicas mínimas:

1. Carroceria
  - a. Tipo carroceria sobre chassis
  - b. 4 portas
  - c. Capacidade para 5 ocupantes
  - d. Distância entre eixos: 2,60 metros
  - e. Bitola dianteira: 1, metro
  - f. Carga útil: 700 kg
  - g. Volume do porta malas 750 litros
  - h. Relação peso potência <12kg/cv
  - i. Rodas em liga leve R=16”
2. Motor
  - a. Potência mínima de 160cv
  - b. Combustível gasolina, álcool ou bicomcombustível;
  - c. Admissão natural de ar
  - d. Protetor de motor e cárter;
3. Segurança
  - a. Air Bags Frontais para motorista e passageiro
  - b. Cinto de segurança de 3 ponto de ancoragem
  - c. Pré-tensionadores para no mínimo 2 passageiros.
  - d. Sistema antitravamento das rodas
  - e. Sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD) e (ABS)
4. Interior
  - a. Ar condicionado automático
  - b. Direção assistida
  - c. Vidros elétricos dianteiros e traseiros
  - d. Retrovisores elétricos com acionamento interno
  - e. Travas elétricas com controle remoto
  - f. Bancos revestidos em couro natural
  - g. Jogo de tapetes originais do fabricante
  - h. Sistema de alarme antifurto;



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
ESTADO-MAIOR**



5. Transmissão
  - a. Transmissão manual de 5 velocidades ou automática.
  
6. Plotagem e sinais
  - a. Sistema de iluminação de emergência tipo LED digital com comunicação serial feita por dois fios. Função de direcionamento de trânsito.
  - b. Sistema de sinalização acústica digital com dois sonofletores em alumínio instalados no compartimento do motor com comando remoto disponível no painel do veículo.
  - c. Plotagem do veículo, nas cores e gráficos característicos da PMDF, realizada por técnica de envelopamento total em vinil de alta qualidade com proteção contra intempéries e raios ultravioleta. Garantia mínima de 3 anos.
  
7. Compartimento de detidos
  - a. Deverá ser instalada no compartimento de carga capota em fibra de vidro e cela metálica para condução de pessoas detidas que promova a proteção os vidros e demais peças originais do veículo quando for utilizado para este fim.

# **Entrevista com o chefe do Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal**

## **Entrevista com o Chefe do Departamento de Logísticas e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal.**

### **Coronel do Quadro de Oficiais Policial Militar**

**Sr. Herbert de Almeida Jardim**

#### **1. Perguntas sobre Políticas Públicas**

a) Como as políticas públicas influenciam a aquisição de veículos internacionais por órgãos públicos no Brasil?

As políticas públicas definem diretrizes, prioridades e restrições que orientam a aquisição de bens e serviços, incluindo veículos internacionais. No Brasil, questões como incentivos à indústria nacional, política de importação, normas ambientais, e exigências legais, como a Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), afetam diretamente essas aquisições. Programas de estímulo ao uso de veículos sustentáveis e elétricos também orientam tais compras.

b) Quais são os principais desafios e oportunidades decorrentes das políticas governamentais nesse contexto?

Os desafios incluem a necessidade de conformidade com legislações complexas e a possibilidade de barreiras alfandegárias e tributárias que aumentam os custos. Por outro lado, existem oportunidades como acesso à tecnologia de ponta e o alinhamento com políticas de sustentabilidade, que podem facilitar a aquisição de veículos elétricos ou híbridos.

#### **2. Perguntas sobre o Processos de Licitação**

a) Como os processos de licitação são estruturados para a aquisição de veículos internacionais?

O processo de licitação segue um rito estabelecido por normativas como a Lei nº 14.133/2021, que inclui a fase interna (planejamento e análise de viabilidade), a fase externa (publicação do edital, recebimento de propostas e julgamento), e a fase de contratação. Dependendo do valor e complexidade, são utilizados modos de disputa como concorrência ou pregão eletrônico.

b) Quais critérios são considerados na seleção de fornecedores?

Entre os critérios, destacam-se a qualificação técnica, experiência do fornecedor, conformidade ambiental, preço, prazo de entrega e atendimento a normas de segurança e desempenho. No caso de veículos, também se consideram a disponibilidade de manutenção e suporte técnico.

### **3. Perguntas sobre Desafios e Impactos da Aquisição**

a) Quais são os desafios práticos enfrentados durante o processo de aquisição de veículos internacionais?

Os desafios incluem os trâmites alfandegários, a flutuação cambial, e a dificuldade de garantir peças de reposição e manutenção regular. Outro desafio significativo é o tempo prolongado entre a contratação e a entrega dos veículos devido à logística internacional.

b) Quais os impactos percebidos dessas aquisições nas operações dos órgãos públicos?

A introdução de veículos com tecnologia avançada pode melhorar a eficiência operacional e reduzir custos a longo prazo, como no caso de veículos elétricos. Entretanto, a adaptação às novas tecnologias e a capacitação de pessoal também são desafios importantes que podem gerar impactos operacionais.

### **4. Perguntas sobre Transparência e Prestação de Contas**

a) Como os órgãos públicos garantem transparência nas decisões de aquisição de veículos internacionais?

A transparência é garantida por meio da publicação dos editais, divulgação dos resultados e contratos firmados no Portal da Transparência e em outros meios oficiais. Ferramentas como o controle social e auditorias internas e externas reforçam essa transparência.

b) Como ocorre a prestação de contas à sociedade em relação a essas aquisições?

A prestação de contas é realizada por meio de relatórios periódicos, auditorias e respostas a demandas de órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU). Além disso, a sociedade pode acompanhar o uso dos recursos públicos por meio de plataformas digitais de transparência.

#### **5. Perguntas sobre Experiências e Percepções**

a) Qual a sua experiência pessoal ou institucional na aquisição de veículos internacionais?

No contexto da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), a aquisição de veículos internacionais envolve um planejamento criterioso para atender a necessidades específicas de patrulhamento, com viaturas de alta performance e tecnologia avançada. Um exemplo recente é a aquisição de veículos elétricos e híbridos para integrar a frota de viaturas representativas e operacionais.

b) Quais são suas percepções sobre a eficácia e eficiência desse processo?

A aquisição de veículos internacionais pode ser eficaz ao introduzir novas tecnologias e melhorar a qualidade dos serviços prestados. Contudo, o processo ainda apresenta desafios, especialmente no que se refere à logística e manutenção. O alinhamento com as políticas públicas de sustentabilidade e eficiência operacional pode contribuir para um processo mais fluido e benéfico para a corporação e a sociedade.

# Questionário Qualitativo sobre Viaturas PMDF – Formulários Google

21/10/2024, 14:22

Questionário Qualitativo sobre Viaturas PMDF

## Questionário Qualitativo sobre Viaturas PMDF

\* Indica uma pergunta obrigatória

1. Policial Militar a quanto tempo? \*

Marcar apenas uma oval.

- Menos de 05 anos
- Menos de 10 anos
- Menos de 15 anos
- Menos de 20 anos
- Menos de 25 anos
- Mais de 25 anos

Sobre a Viaturas adquiridas antes de 2016, responda as perguntas abaixo.

2. Qual a nota que você daria para a VIATURA PMDF VW - Polo, sendo 01 para pior viatura e 05 para melhor viatura. \*



Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

3. Diga um ponto positivo sobre a viatura acima \*

---

---

---

---

---

4. Diga um ponto negativo sobre a viatura acima \*

---

---

---

---

---

5. Qual a nota que você daria para a VIATURA PMDF FIAT - Linea, sendo 01 para pior \* viatura e 05 para melhor viatura.



Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

6. Diga um ponto positivo sobre a viatura acima \*

---

---

---

---

7. Diga um ponto negativo sobre a viatura acima \*

---

---

---

---

---

8. Qual a nota que você daria para a VIATURA PMDF Renault - Clio, sendo 01 para pior \*  
viatura e 05 para melhor viatura.



Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

---

---

9. Diga um ponto positivo sobre a viatura acima \*

---

---

---

---

---

10. Diga um ponto negativo sobre a viatura acima \*

---

---

---

---

---

11. Qual a nota que você daria para a VIATURA PMDF GM - Blazer, sendo 01 para pior viatura e 05 para melhor viatura. \*



Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

---

12. Diga um ponto positivo sobre a viatura acima \*

---

---

---

---

---

13. Diga um ponto negativo sobre a viatura acima \*

---

---

---

---

---

14. Qual a nota que você daria para a VIATURA PMDF FIAT - Palio Weekend, sendo 01 \* para pior viatura e 05 para melhor viatura.



Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

---

---

15. Diga um ponto positivo sobre a viatura acima \*

---

---

---

---

---

16. Diga um ponto negativo sobre a viatura acima \*

---

---

---

---

---

17. Qual a nota que você daria para a VIATURA PMDF MITSUBISHI - Pajero, sendo 01 \*  
para pior viatura e 05 para melhor viatura.



Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

---

---

18. Diga um ponto positivo sobre a viatura acima \*

---

---

---

---

---

19. Diga um ponto negativo sobre a viatura acima \*

---

---

---

---

---

Sobre a Viaturas adquiridas após de 2016, responda as perguntas abaixo.

20. Qual a nota que você daria para a VIATURA PMDF TOYOTA - Corolla, sendo 01 para \*  
pior viatura e 05 para melhor viatura.



Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

---

---

21. Diga um ponto positivo sobre a viatura acima \*

---

---

---

---

---

22. Diga um ponto negativo sobre a viatura acima \*

---

---

---

---

---

23. Qual a nota que você daria para a VIATURA PMDF MITSUBISHI - ASX, sendo 01 para pior viatura e 05 para melhor viatura. \*



Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

24. Diga um ponto positivo sobre a viatura acima \*

---

---

---

---

---

25. Diga um ponto negativo sobre a viatura acima \*

---

---

---

---

---

26. Qual a nota que você daria para a VIATURA PMDF DODGE - Journey, sendo 01 para \*  
pior viatura e 05 para melhor viatura.



Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

---

---

27. Diga um ponto positivo sobre a viatura acima \*

---

---

---

---

---

28. Diga um ponto negativo sobre a viatura acima \*

---

---

---

---

---

29. Qual a nota que você daria para a VIATURA PMDF GM - Trailblazer, sendo 01 para pior viatura e 05 para melhor viatura. \*



Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

---

30. Diga um ponto positivo sobre a viatura acima \*

---

---

---

---

---

31. Diga um ponto negativo sobre a viatura acima \*

---

---

---

---

---

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários



## Questionário Qualitativo sobre Viaturas PMDF (respostas)

Qual a nota que você daria para a VIATURA PMDF VW - Polo, sendo 01 para pior viatura e 05 para melhor viatura.	Diga um ponto positivo sobre a viatura acima	Diga um ponto negativo sobre a viatura acima	Qual a nota que você daria para a VIATURA PMDF FIAT - Linea, sendo 01 para pior viatura e 05 para melhor viatura.	Diga um ponto positivo sobre a viatura acima	Diga um ponto negativo sobre a viatura acima
2,0	Motorização	Conforto	2,0	Motorização	Manutenção
2,0	Motorização	Economia de combustível	3,0	Econômico	Manutenção
5,0	Custo Benefício	Especificação Técnica	5,0	Motorização	Especificação Técnica
4,0	Conforto	Conforto	2,0	Motorização	Manutenção
3,0	Custo Benefício	Sem Habitáculo para Preso	2,0	conforto	Manutenção
1,0	Não se aplica	Especificação Técnica	1,0	Não se aplica	Especificação Técnica
3,0	Custo Benefício	Especificação Técnica	3,0	conforto	Especificação Técnica
3,0	Motorização	Sem Habitáculo para Preso	3,0	conforto	Manutenção
1,0	Não se aplica	Não se aplica	1,0	Não se aplica	Não se aplica
2,0	Custo Benefício	Especificação Técnica	2,0	Motorização	Especificação Técnica
1,0	Não se aplica	Especificação Técnica	1,0	Não se aplica	Especificação Técnica
1,0	Conforto	Sem Habitáculo para Preso	1,0	Conforto	Sem Habitáculo para Preso
3,0	Motorização	Sem Habitáculo para Preso	2,0	Conforto	Especificação Técnica
2,0	Custo Benefício	Conforto	2,0	Motorização	Suspensão dura
1,0	Não se aplica	Não se aplica	3,0	Conforto	Não se aplica
1,0	Conforto	Sem Habitáculo para Preso	1,0	Conforto	Sem Habitáculo para Preso
1,0	Economia de combustível	Sem Habitáculo para Preso	1,0	Não se aplica	Consumo
3,0	Conforto	Especificação Técnica	1,0	Motorização	Especificação Técnica
2,0	Custo Benefício	Conforto	2,0	Conforto	Conforto
3,0	Motorização	Conforto	1,0	Não se aplica	Manutenção
1,0	Não se aplica	Sem Habitáculo para Preso	2,0	Motorização	Especificação Técnica
1,0	Conforto	Sem Habitáculo para Preso	2,0	Motorização	Especificação Técnica
1,0	Não se aplica	Conforto	1,0	Não se aplica	Conforto
1,0	Economia de combustível	Conforto	1,0	Economia	Conforto

Qual a nota que você daria para a VIATURA PMDF Renault - Clio, sendo 01 para pior viatura e 05 para melhor viatura.	Diga um ponto positivo sobre a viatura acima	Diga um ponto negativo sobre a viatura acima	Qual a nota que você daria para a VIATURA PMDF GM - Blazer, sendo 01 para pior viatura e 05 para melhor viatura.	Diga um ponto positivo sobre a viatura acima	Diga um ponto negativo sobre a viatura acima
1,0	Não se aplica	Conforto	3,0	Conforto	Especificação Técnica
2,0	Economia de combustível	Especificação Técnica	4,0	Motorização	Não se aplica
4,0	Economia de combustível	Especificação Técnica	5,0	Motorização	Não se aplica
1,0	Custo Benefício	Manutenção	5,0	Motorização	Não se aplica
2,0	Motorização	Conforto	4,0	Especificação Técnica	Especificação Técnica
1,0	Não se aplica	Especificação Técnica	4,0	Especificação Técnica	Especificação Técnica
2,0	Conforto	Conforto	4,0	Motorização	Especificação Técnica
2,0	Economia de combustível	Manutenção	5,0	Motorização	Especificação Técnica
1,0	Não se aplica	Não usei	1,0	Não se aplica	Não se aplica
2,0	Conforto	Especificação Técnica	3,0	Motorização	Especificação Técnica
1,0	Não se aplica	Especificação Técnica	5,0	Conforto	Especificação Técnica
1,0	Economia de combustível	Sem Habitáculo para Preso	4,0	Com Habitáculo para Preso	Especificação Técnica
3,0	Motorização	Sem Habitáculo para Preso	5,0	Motorização	Especificação Técnica
2,0	Motorização	Conforto	3,0	Motorização	Conforto
1,0	Não se aplica	Conforto	5,0	Conforto	Não se aplica
1,0	Conforto	Sem Habitáculo para Preso	4,0	Conforto	Conforto
1,0	Consumo	Sem cubículo	3,0	Conforto	Especificação Técnica
1,0	Economia de combustível	Especificação Técnica	5,0	Motorização	Especificação Técnica
2,0	Não se aplica	Sem espaço	5,0	Conforto	Especificação Técnica
1,0	Não se aplica	Especificação Técnica	4,0	Motorização	Economia de combustível
1,0	Não se aplica	Especificação Técnica	4,0	Motorização	Manutenção
1,0	Não se aplica	Especificação Técnica	4,0	Especificação Técnica	Especificação Técnica
1,0	Não se aplica	Conforto	2,0	Conforto	Pouca tecnologia
1,0	Economia de combustível	Conforto	3,0	Conforto	Conforto

Qual a nota que você daria para a VIATURA PMDF FIAT - Palio Weekend, sendo 01 para pior viatura e 05 para melhor viatura.	Diga um ponto positivo sobre a viatura acima	Diga um ponto negativo sobre a viatura acima	Qual a nota que você daria para a VIATURA PMDF MITSUBISHI - Pajero, sendo 01 para pior viatura e 05 para melhor viatura.	Diga um ponto positivo sobre a viatura acima	Diga um ponto negativo sobre a viatura acima
2,0	Com Habitáculo para Preso	Motorização	4	Motorização	Especificação Técnica
3,0	Motorização	Conforto	4	Conforto	Especificação Técnica
3,0	Não se aplica	Conforto	5	Especificação Técnica	Não se aplica
2,0	Com Habitáculo para Preso	Especificação Técnica	5	Motorização	Especificação Técnica
2,0	Não se aplica	Especificação Técnica	5	Especificação Técnica	Não se aplica
1,0	Com Habitáculo para Preso	Especificação Técnica	5	Especificação Técnica	Especificação Técnica
3,0	Conforto	Conforto	5	Motorização	Especificação Técnica
1,0	Com Habitáculo para Preso	Especificação Técnica	4	Motorização	Especificação Técnica
1,0	Não se aplica	Não usei	5	Especificação Técnica	Conforto
2,0	Conforto	Especificação Técnica	4	Especificação Técnica	Especificação Técnica
3,0	Com Habitáculo para Preso	Especificação Técnica	2	Espaço interno	Especificação Técnica
2,0	Com Habitáculo para Preso	Especificação Técnica	4	Com Habitáculo para Preso	motor fraco
5,0	Com Habitáculo para Preso	Especificação Técnica	5	Especificação Técnica	Não se aplica
2,0	Especificação Técnica	Especificação Técnica	4	Especificação Técnica	Especificação Técnica
3,0	Com Habitáculo para Preso	Conforto	5	Especificação Técnica	Não se aplica
4,0	Com Habitáculo para Preso	Especificação Técnica	3	Especificação Técnica	Especificação Técnica
1,0	Com Habitáculo para Preso	Especificação Técnica	4	Espaço	Motor ultrapassado
2,0	Especificação Técnica	Especificação Técnica	5	Especificação Técnica	Não se aplica
3,0	Conforto	Especificação Técnica	5	Espaçosa	Especificação Técnica
2,0	Com Habitáculo para Preso	Especificação Técnica	5	Especificação Técnica	Não se aplica
3,0	Especificação Técnica	Especificação Técnica	4	Especificação Técnica	Especificação Técnica
2,0	Não se aplica	Especificação Técnica	4	Especificação Técnica	Especificação Técnica
1,0	Especificação Técnica	Especificação Técnica	4	Especificação Técnica	Especificação Técnica
1,0	Motorização	Conforto	5	Especificação Técnica	Especificação Técnica

Qual a nota que você daria para a VIATURA PMDF TOYOTA - Corolla, sendo 01 para pior viatura e 05 para melhor viatura.	Diga um ponto positivo sobre a viatura acima	Diga um ponto negativo sobre a viatura acima	Qual a nota que você daria para a VIATURA PMDF MITSUBISHI - ASX, sendo 01 para pior viatura e 05 para melhor viatura.	Diga um ponto positivo sobre a viatura acima	Diga um ponto negativo sobre a viatura acima
4	Motorização	Especificação Técnica	4	Motorização	Habitáculo para Preso
5	Motorização	Especificação Técnica	4	Motorização	Conforto
5	Motorização	Especificação Técnica	5	Especificação Técnica	Habitáculo para Preso
5	Conforto	Sem Habitáculo para Preso	5	Conforto	Motorização
3	Conforto	Sem Habitáculo para Preso	4	Conforto	Habitáculo para Preso
1	Especificação Técnica	Especificação Técnica	4	Motorização	Motorização
4	Motorização	Especificação Técnica	3	Especificação Técnica	Motorização
5	Especificação Técnica	Especificação Técnica	4	Conforto	Motorização
5	Especificação Técnica	Especificação Técnica	5	Motorização	Habitáculo para Preso
3	Especificação Técnica	Especificação Técnica	5	Especificação Técnica	Habitáculo para Preso
3	Não se aplica	Especificação Técnica	3	Motorização	Habitáculo para Preso
1	Conforto	Sem Habitáculo para Preso	2	Conforto	Habitáculo para Preso
2	Motorização	Especificação Técnica	5	Motorização	Motorização
4	Motorização	Especificação Técnica	3	Especificação Técnica	Habitáculo para Preso
4	Especificação Técnica	Especificação Técnica	4	Especificação Técnica	Habitáculo para Preso
1	Conforto	Não se aplica	3	Especificação Técnica	Habitáculo para Preso
4	Especificação Técnica	Sem Habitáculo para Preso	3	Especificação Técnica	Conforto
3	Especificação Técnica	Especificação Técnica	3	Especificação Técnica	Habitáculo para Preso
4	Especificação Técnica	Espaço	4	Especificação Técnica	Conforto
5	Motorização	Sem Habitáculo para Preso	3	Com Habitáculo para Preso	Habitáculo para Preso
4	Conforto	Sem Habitáculo para Preso	4	Conforto	Habitáculo para Preso
3	Motorização	Não se aplica	3	Especificação Técnica	Habitáculo para Preso
5	Especificação Técnica	Sem Habitáculo para Preso	3	Motorização	Habitáculo para Preso
3	Especificação Técnica	Conforto	4	Conforto	Motorização

Qual a nota que você daria para a VIATURA PMDF DODGE - Journey, sendo 01 para pior viatura e 05 para melhor viatura.	Diga um ponto positivo sobre a viatura acima	Diga um ponto negativo sobre a viatura acima	Qual a nota que você daria para a VIATURA PMDF GM - Trailblazer, sendo 01 para pior viatura e 05 para melhor viatura.	Diga um ponto positivo sobre a viatura acima	Diga um ponto negativo sobre a viatura acima
3	Motorização	Especificação Técnica	5	Conforto	Especificação Técnica
4	Conforto	Consumo	5	Especificação Técnica	Não se aplica
5	Especificação Técnica	Manutenção	5	Especificação Técnica	Não se aplica
5	Motorização	Manutenção	3	Não dirigi	Não se aplica
3	Especificação Técnica	Manutenção	5	Especificação Técnica	Não se aplica
3	Especificação Técnica	Especificação Técnica	5	Especificação Técnica	Especificação Técnica
5	Motorização	Especificação Técnica	5	Conforto	Especificação Técnica
5	Conforto	Especificação Técnica	5	Blindagem	Especificação Técnica
1	Conforto	Especificação Técnica	5	Motorização	Não se aplica
3	Especificação Técnica	Especificação Técnica	5	Especificação Técnica	Motorização
3	Conforto	Especificação Técnica	1	Conforto	Não se aplica
2	Motorização	Especificação Técnica	4	Motorização	Motorização
1	Motorização	Especificação Técnica	5	Motorização	Não se aplica
3	Motorização	Especificação Técnica	5	Motorização	Manutenção
5	Conforto	Manutenção	5	Motorização	Não se aplica
2	Motorização	Especificação Técnica	5	Conforto	Não se aplica
4	Motorização	Consumo	4	Espaço	Manutenção
1	Motorização	Especificação Técnica	5	Motorização	Não se aplica
1	Conforto	Especificação Técnica	5	Espaço	Não se aplica
4	Motorização	Manutenção	5	Motorização	Não se aplica
4	Motorização	Especificação Técnica	5	Completa	Manutenção
3	Motorização	Especificação Técnica	5	Especificação Técnica	Especificação Técnica
4	Conforto	Especificação Técnica	5	Conforto	Não se aplica
2	Motorização	Economia	5	Motorização	Manutenção

2,0	Conforto	Especificação Técnica	2,0	Conforto	Especificação Técnica
1,0	Não tem ponto positivo	Especificação Técnica	1,0	Não se aplica	Especificação Técnica
1,0	Nenhum	Especificação Técnica	1,0	Não se aplica	Especificação Técnica
2,0	Motorização	Especificação Técnica	1,0	Conforto	Manutenção
1,0	Custo Benefício	Especificação Técnica	1,0	Custo Benefício	Sem Habitáculo para Preso
1,0	Motorização	Sem Habitáculo para Preso	1,0	Custo Benefício	Sem Habitáculo para Preso
3,0	Custo Benefício	Sem Habitáculo para Preso	3,0	ADM	Sem Habitáculo para Preso
3,0	Motorização	Especificação Técnica	2,0	Não se aplica	Especificação Técnica
1,0	Motorização	Altura	1,0	Não se aplica	Manutenção
1,0	Não se aplica	Especificação Técnica	1,0	Motorização	Conforto
3,0	Custo Benefício	Especificação Técnica	3,0	Conforto	Especificação Técnica
4,0	Motorização	Não se aplica	4,0	Motorização	Não se aplica
3,0	Motorização	Sem Habitáculo para Preso	4,0	Conforto	Sem Habitáculo para Preso
1,0	Não se aplica	Conforto	2,0	Conforto	Manutenção
2,0	Custo Benefício	Especificação Técnica	1,0	Não se aplica	Manutenção
3,0	Conforto	Sem Habitáculo para Preso	2,0	Econômica	Manutenção
1,0	Não se aplica	Sem Habitáculo para Preso	1,0	Não se aplica	Sem Habitáculo para Preso
2,0	Motorização	Conforto	1,0	Não se aplica	Especificação Técnica
3,0	Motorização	Sem Habitáculo para Preso	4,0	Motorização	Falta de cubículo
2,0	Motorização	Motorização	3,0	Conforto	Especificação Técnica
3,0	Custo Benefício	Especificação Técnica	3,0	Custo Benefício	Especificação Técnica
2,0	Economia de combustível	Conforto	3,0	Motorização	Sem Habitáculo para Preso
1,0	Conforto	Motorização	3,0	Conforto	Muito baixa
1,0	Não se aplica	Conforto	1,0	Não se aplica	Especificação Técnica
2,0			2,0		

1,0	Não se aplica	Especificação Técnica	1,0	Motorização	Não se aplica
1,0	Não se aplica	Especificação Técnica	5,0	Especificação Técnica	Especificação Técnica
1,0	Não se aplica	Especificação Técnica	5,0	Especificação Técnica	Especificação Técnica
1,0	Conforto	Especificação Técnica	3,0	Motorização	Especificação Técnica
1,0	Custo Benefício	Especificação Técnica	5,0	Motorização	Especificação Técnica
1,0	Custo Benefício	Especificação Técnica	4,0	Especificação Técnica	Não se aplica
3,0	Custo Benefício	Sem Habitáculo para Preso	5,0	Especificação Técnica	Especificação Técnica
2,0	Motorização	Sem Habitáculo para Preso	4,0	Especificação Técnica	Especificação Técnica
1,0	Não se aplica	Especificação Técnica	4,0	Especificação Técnica	Especificação Técnica
1,0	Não se aplica	Especificação Técnica	5,0	Conforto	Não se aplica
2,0	Motorização	Manutenção	4,0	Motorização	Especificação Técnica
3,0	Motorização	Especificação Técnica	4,0	Espaço interno	Especificação Técnica
1,0	Economia de combustível	Especificação Técnica	4,0	Especificação Técnica	Especificação Técnica
3,0	Motorização	Conforto	5,0	Motorização	Não se aplica
2,0	Motorização	Especificação Técnica	3,0	Especificação Técnica	Especificação Técnica
1,0	Economia de combustível	Especificação Técnica	3,0	Motorização	Especificação Técnica
1,0	Não se aplica	Sem Habitáculo para Preso	5,0	Com Habitáculo para Preso	Economia de combustível
1,0	Economia de combustível	Conforto	3,0	Especificação Técnica	Economia de combustível
5,0	Motorização	Sem Habitáculo para Preso	5,0	Especificação Técnica	Não se aplica
2,0	Economia de combustível	Manutenção	5,0	Especificação Técnica	Não se aplica
3,0	Custo Benefício	Especificação Técnica	1,0	Motorização	Consumo combustível
1,0	Economia de combustível	Manutenção	3,0	Especificação Técnica	Especificação Técnica
1,0	Não se aplica	Especificação Técnica	5,0	Motorização	Especificação Técnica
1,0	Não se aplica	Especificação Técnica	5,0	Especificação Técnica	Não se aplica
1,6			4,0		

1,0	Não se aplica	Especificação Técnica	1	Especificação Técnica	Especificação Técnica
1,0	Não se aplica	Especificação Técnica	5	Especificação Técnica	Não se aplica
1,0	Nenhum	Especificação Técnica	5	Especificação Técnica	Especificação Técnica
1,0	Especificação Técnica	Especificação Técnica	3	Motorização	Especificação Técnica
3,0	Especificação Técnica	Não vejo	5	Especificação Técnica	Especificação Técnica
2,0	Especificação Técnica	Especificação Técnica	4	Especificação Técnica	Especificação Técnica
4,0	Com Habitáculo para Preso	Especificação Técnica	5	Especificação Técnica	Especificação Técnica
3,0	Com Habitáculo para Preso	Especificação Técnica	4	Especificação Técnica	Especificação Técnica
1,0	Especificação Técnica	Especificação Técnica	4	Especificação Técnica	Especificação Técnica
4,0	Conforto	Não tem	4	Motorização	Especificação Técnica
3,0	Motorização	Conforto	5	Especificação Técnica	Não se aplica
4,0	Especificação Técnica	Nenhum	5	Motorização	Especificação Técnica
4,0	Motorização	Especificação Técnica	5	Especificação Técnica	Especificação Técnica
3,0	Especificação Técnica	Especificação Técnica	5	Motorização	Especificação Técnica
1,0	Não se aplica	Especificação Técnica	4	Motorização	Especificação Técnica
1,0	Especificação Técnica	Especificação Técnica	3	Motorização	Especificação Técnica
3,0	Com Habitáculo para Preso	Especificação Técnica	5	Motorização	Especificação Técnica
3,0	Conforto	Especificação Técnica	4	Especificação Técnica	Especificação Técnica
4,0	Especificação Técnica	Especificação Técnica	4	Especificação Técnica	Não é uma blazer
3,0	Especificação Técnica	Especificação Técnica	4	Especificação Técnica	Especificação Técnica
2,0	Conforto	Especificação Técnica	1	Espaço interno e altura	Especificação Técnica
3,0	Com Habitáculo para Preso	Especificação Técnica	5	Motorização	Não se aplica
3,0	Não se aplica	Especificação Técnica	5	Motorização	Não se aplica
1,0	Não se aplica	Conforto	2	Motorização	Especificação Técnica
2,4			4,2		

3	Conforto	Especificação Técnica	1	Motorização	Habitáculo para Preso
4	Motorização	Não se aplica	3	Conforto	Habitáculo para Preso
1	Não se aplica	Não se aplica	4	Especificação Técnica	Conforto
4	Motorização	Sem Habitáculo para Preso	4	Conforto	Habitáculo para Preso
3	Especificação Técnica	Especificação Técnica	4	Conforto	Habitáculo para Preso
4	Conforto	Sem Habitáculo para Preso	4	Conforto	Especificação Técnica
3	Motorização	Sem Habitáculo para Preso	1	Não se aplica	Motorização
4	Conforto	Sem Habitáculo para Preso	4	Conforto	Habitáculo para Preso
1	Especificação Técnica	Especificação Técnica	4	Especificação Técnica	Motorização
1	Conforto	Especificação Técnica	3	Conforto	Motorização
4	Conforto	Especificação Técnica	3	Especificação Técnica	Motorização
5	Conforto	Especificação Técnica	3	Conforto	Motorização
2	Motorização	Especificação Técnica	4	Conforto	Habitáculo para Preso
5	Motorização	Especificação Técnica	2	Especificação Técnica	Especificação Técnica
4	Especificação Técnica	Motorização	1	Não se aplica	Especificação Técnica
4	Motorização	Sem Habitáculo para Preso	2	Conforto	Habitáculo para Preso
1	Especificação Técnica	Sem Habitáculo para Preso	5	Motorização	Habitáculo para Preso
4	Conforto	Sem Habitáculo para Preso	2	Especificação Técnica	Conforto
5	Especificação Técnica	Não se aplica	3	Com Habitáculo para Preso	Especificação Técnica
4	Especificação Técnica	Sem Habitáculo para Preso	1	Conforto	Especificação Técnica
1	Especificação Técnica	Conforto	3	Especificação Técnica	Habitáculo para Preso
4	Motorização	Sem Habitáculo para Preso	4	Motorização	Especificação Técnica
3	Não se aplica	Não se aplica	3	Não se aplica	Especificação Técnica
4	Conforto	Sem Habitáculo para Preso	3	Conforto	Motorização
3,4			3,4		

2	Motorização	Especificação Técnica	1	Motorização	Não se aplica
1	Motorização	Manutenção	5	Especificação Técnica	Não se aplica
1	Não se aplica	Não se aplica	5	Especificação Técnica	Não se aplica
3	Conforto	Especificação Técnica	5	Motorização	Manutenção
1	Especificação Técnica	Especificação Técnica	5	Especificação Técnica	Manutenção
4	Especificação Técnica	Manutenção	5	Especificação Técnica	Não se aplica
5	Motorização	Não se aplica	5	Especificação Técnica	Manutenção
1	Conforto	Manutenção	5	Especificação Técnica	Especificação Técnica
1	Não se aplica	Manutenção	5	Motorização	Não se aplica
1	Motorização	Especificação Técnica	5	Especificação Técnica	Não se aplica
4	Motorização	Especificação Técnica	4	Conforto	Especificação Técnica
5	Motorização	Especificação Técnica	4	Conforto	Especificação Técnica
3	Conforto	Especificação Técnica	5	Não se aplica	Manutenção
1	Conforto	Motorização	5	Motorização	Não se aplica
1	Motorização	Especificação Técnica	5	Especificação Técnica	Especificação Técnica
2	Motorização	Especificação Técnica	5	Motorização	Peças caras
1	Potência.	Especificação Técnica	5	Motorização	Manutenção
4	Conforto	Especificação Técnica	5	Especificação Técnica	Não se aplica
1	Não se aplica	Não se aplica	5	Especificação Técnica	Não se aplica
1	Não se aplica	Especificação Técnica	5	Especificação Técnica	Manutenção
3	Conforto	Especificação Técnica	1	Especificação Técnica	Não se aplica
4	Especificação Técnica	Especificação Técnica	5	Especificação Técnica	Não se aplica
2	Conforto	Não se aplica	5	Não se aplica	Não se aplica
1	Motorização	Especificação Técnica	5	Motorização	Não se aplica
2,7			4,6		